

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Liza Maria de Oliveira Parente

**A atuação transnacional do movimento social antigênero: um estudo de caso sobre a
limitação dos direitos sexuais e reprodutivos em Honduras**

Florianópolis

2022

Liza Maria de Oliveira Parente

A atuação transnacional do movimento social antigênero: um estudo de caso sobre a limitação dos direitos sexuais e reprodutivos em Honduras

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Mónica Salomón González.

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Parente, Liza Maria de Oliveira

A atuação transnacional do movimento social antigênero :
um estudo de caso sobre a limitação dos direitos sexuais e
reprodutivos em Honduras / Liza Maria de Oliveira Parente
; orientadora, Mónica Salomón González, 2022.

74 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Relações Internacionais,
Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Direitos reprodutivos. 3.
Direitos sexuais. 4. Honduras. I. González, Mónica Salomón.
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
Relações Internacionais. III. Título.

Liza Maria de Oliveira Parente

A atuação transnacional do movimento social antigênero: um estudo de caso sobre a
limitação dos direitos sexuais e reprodutivos em Honduras

Florianópolis, 2 de dezembro de 2022.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora
composta pelos seguintes membros:

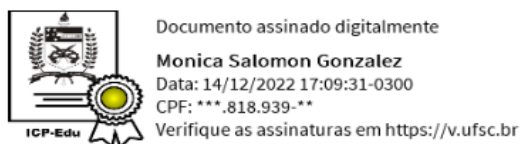
Prof.(a) Dr.(a) Débora de Carvalho Figueiredo

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Dr.(a) Liana Bohn

Universidade Federal de Santa Catarina

Certifico que esta é a versão **original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que foi
julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por mim e
pelos demais membros da banca examinadora.



Prof.(a) Dr.(a) Mónica Salomón González

Orientador(a)

Florianópolis, 2022.

Este trabalho é dedicado aos meus pais, à minha irmã e a todos que contribuíram para a minha formação.

AGRADECIMENTOS

Quando ingressei na UFSC, em 2019, jamais imaginaria que o meu percurso na graduação seria marcado por tantos aprendizados, novas experiências, amizades construídas, desafios e momentos singulares que carregarei sempre na minha memória. De fato, sou uma nova pessoa hoje, e espero ainda aprender muito mais ao longo do meu futuro profissional.

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus por sempre guiar meu caminho. Aos meus pais e à minha irmã, obrigada por serem colo quando a ansiedade parecia me consumir e por confiarem no meu potencial sempre. Jamais conseguiria chegar até aqui sem o suporte constante de vocês. Aos meus amigos que conheci na UFSC, obrigada por serem minha família em Florianópolis e por se fazerem presente nos bons momentos e nos difíceis também. À SdDUFSC, serei eternamente grata por tudo que aprendi nesse grupo de competição e extensão que me acolheu ainda no meu primeiro semestre na universidade. Ao Einstein Floripa, obrigada por me mostrar o prazer que é estar em sala de aula. Agradeço também a todos os professores que tive a oportunidade de aprender ao longo da graduação, em especial à professora Mônica que me auxiliou durante a realização do TCC. Por fim, gostaria de agradecer ao grupo NEGPEI, os debates sobre os temas de gênero e RI que tivemos também foram essenciais para a formulação deste trabalho.

RESUMO

Entendendo que a limitação de direitos sexuais e reprodutivos representa um passo atrás em relação à garantia da liberdade feminina sobre seu próprio corpo, além de uma questão de saúde pública, o presente trabalho analisa a atuação transnacional do movimento social antigênero em Honduras, investigando suas estratégias e identificando seus atores. Dessa forma, a partir de uma pesquisa qualitativa exploratória, com base na teoria movimento-contramovimento social, o trabalho analisa o caso das organizações pró-vida hondurenhas Alianza Para La Familia e Comité Provida Honduras. É possível identificar a influência religiosa, especialmente da Igreja Católica, na atuação das organizações, além do importante papel dos seus fundadores, enquanto figuras públicas de influência no país e entre a rede transnacional antiaborto, para o êxito nacional da organização. Também é caracterizado o cenário hondurenho no que tange aos temas de gênero, tendo, como marco inicial de análise, o golpe de Estado que retirou o então presidente Manuel Zelaya do poder em 2009.

Palavras-chave: Direitos sexuais. Direitos reprodutivos. Honduras.

ABSTRACT

Understanding that the limitation of sexual and reproductive rights represents a step backwards to the guarantee of women's freedom over their own bodies, in addition to being a public health issue, the present work analyzes the transnational performance of the antigender social movement in Honduras, investigating its strategies and identifying its actors. Thus, from an exploratory qualitative research, based on the social movement-counter-movement theory, the work analyzes the case of the Honduran pro-life organizations Alianza Para La Familia and the Provida Honduras Committee. It is possible to identify the religious influence, especially of the Catholic Church, in the activities of the organizations, in addition to the important role of their founders, as public figures of influence in the country and among the transnational anti-abortion network, for the national success of the organization. The Honduran scenario is also characterized in terms of gender issues, having, as an initial point of analysis, the coup d'état that removed the then president Manuel Zelaya from power in 2009.

Keywords: Sexual rights. Reproductive rights. Honduras.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - A bandeira pró-vida.....54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALBA	Alternativa Bolivariana para as Américas
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
INAM	Instituto Nacional de La Mujer
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEs	Pílulas Anticoncepcionais de Emergência
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	12
2. A TEORIA MOVIMENTO-CONTRAMOVIMENTO SOCIAL.....	15
2.1 A EXISTÊNCIA DE UM MOVIMENTO SOCIAL QUE CONTESTA ARRANJOS DE PODER ESTABELECIDOS.....	18
2.2 GRUPOS DE PODER AMEAÇADOS PELO MOVIMENTO SOCIAL.....	19
2.3 GANHOS POLÍTICOS E SOCIAIS ADQUIRIDOS PELO MOVIMENTO SOCIAL...	21
2.4 O FORTALECIMENTO DOS GRUPOS ANTIGÊNERO.....	23
3. OS DIREITOS REPRODUTIVOS E SEXUAIS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE.....	35
3.1 O GOLPE DE ESTADO E O DESMONTE DAS POLÍTICAS DE GÊNERO EM HONDURAS.....	38
3.2 O “ESCUDO CONTRA O ABORTO”.....	45
4. A ATUAÇÃO TRANSNACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES ANTIGÊNERO HONDURENHAS: O CASO DO COMITÉ PROVIDA HONDURAS E DA ALIANZA POR LA FAMILIA.....	50
4.1 O PROTAGONISMO POLÍTICO E RELIGIOSO DE MARTHA LORENA E LEONARDO CASCO.....	50
4.2 O COMITÉ PROVIDA HONDURAS E A ALIANZA PARA LA FAMILIA.....	55
4.3 A ATUAÇÃO TRANSNACIONAL DO COMITÉ PROVIDA HONDURAS E DA ALIANZA PARA LA FAMILIA.....	57
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS.....	65

1. INTRODUÇÃO

Em meio à flexibilização de leis que discorrem sobre os direitos sexuais e reprodutivos na América Latina, como é o caso da Argentina, a qual legalizou o acesso ao aborto até a 14ª semana de gestação, em 2020, e da Colômbia, que garantiu o aborto legal até a 24ª semana de gestação, em 2022, observa-se o fortalecimento de uma ofensiva antigênero que busca frear os avanços progressistas no continente. Conforme apontam Miskolci e Campana (2017), tal oposição conservadora, a qual possui um forte protagonismo da Igreja Católica, não é recente, nem possui uma atuação exclusiva de grupos religiosos. De fato, a defesa de uma moral tradicional hegemônica é observada, nos países latino-americanos, desde os processos de colonização, a partir da influência de um catolicismo cultural que auxiliou na estruturação de um pensamento antiabortista defendido principalmente pelas elites econômicas e religiosas (NOVAIS; BENÍTEZ; BERTOLDI, 2017). No entanto, é a partir da organização do movimento social pró-aborto e do seu acesso a ganhos políticos, observado principalmente nas Conferências das Nações Unidas da década de 1990, que essa ofensiva antigênero se mobiliza de forma mais articulada com o intuito de reagir ao fortalecimento político e social dos grupos feministas (CORRÊA, 2018).

Nesse sentido, o movimento social antigênero se articula com uma agressiva narrativa contrária aos direitos sexuais e reprodutivos, a partir de argumentos como a defesa da vida desde sua concepção e da proteção dos valores familiares tradicionais. Baseando-se em narrativas construídas pela Igreja Católica, como a ideologia de gênero e a cultura da morte (VAGGIONE, 2012; MISKOLCI; CAMPANA, 2017), tal movimento busca demonizar o aborto e o uso de demais métodos contraceptivos, relacionando-os a termos como assassinato e genocídio. Apesar da forte influência de atores religiosos, as organizações da sociedade civil, os chamados grupos pró-vida, possuem um relevante papel de difusão do pensamento conservador na sociedade e de ativismo político diante de governos nacionais e em arenas de debate da comunidade internacional (VAGGIONE, 2012). Tal mobilização reativa, portanto, não se limita às fronteiras nacionais, mas assume o cenário global em uma grande rede transnacional antiabortista. Como aponta Malamud (2018), a articulação de tais atores defensores de uma moral conservadora forma um lobby político que atua em âmbito doméstico e internacional na defesa de políticas públicas que limitam o acesso a direitos sexuais e reprodutivos.

Diante do exposto, o presente trabalho busca analisar a atuação transnacional do movimento social antigênero como reação à crescente onda de defesa dos direitos

reprodutivos e sexuais na América Latina, como é observado pela gradual conquista de direitos em alguns países da região, a exemplo dos casos argentino e colombiano. A pesquisa terá como foco a mobilização antiaborto em Honduras, um dos seis países da região latino-americana e caribenha que criminaliza o aborto em todos os casos. Dessa forma, adotando uma metodologia qualitativa exploratória, analisar-se-á o trabalho realizado por duas organizações hondurenhas antiaborto, a Alianza Para La Familia e o Comité Provida Honduras, fundadas, respectivamente, pelo casal Leonardo e Martha Lorena Casco, os quais também se configuram como autoridades políticas de forte influência no país. A partir da investigação sobre o papel de tais organizações em âmbito nacional e global, a pesquisa visa analisar a sua influência diante das políticas públicas desenvolvidas em Honduras e em países onde esses grupos também possuem atuação, além de sua relevância e alcance popular. O interesse no tema é justificado em investigar as estratégias utilizadas por tais grupos antiaborto a fim de capilarizar uma base apoiadora, obter ganhos políticos e limitar o avanço progressista em um contexto de fortalecimento do debate sobre direitos sexuais e reprodutivos na comunidade internacional.

Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é analisar a atuação do movimento social pró-vida em Honduras, e como este se articula diante do avanço progressista na região. Já os objetivos específicos são divididos em: 1) apresentar o embate entre o movimento social pró-aborto e o movimento pró-vida a partir da leitura de autores da teoria movimento-contramovimento social; 2) contextualizar as relações de gênero em Honduras por meio de uma construção histórica com foco nos temas de direitos sexuais e reprodutivos; 3) investigar o modo de atuação do Comité Provida Honduras e da Alianza Para La Familia. A fim de alcançar tais objetivos, utiliza-se, como material base, artigos acadêmicos, periódicos e livros de pesquisadores e teóricos de temas relacionados à pesquisa, além de documentos oficiais do governo hondurenho e das Nações Unidas, *sites* e redes sociais das organizações analisadas, reportagens, entrevistas e notícias que auxiliam a caracterizar o cenário de gênero em Honduras e a atuação do Comité Provida Honduras e da Alianza Para La Familia. Apesar do caráter qualitativo da pesquisa, também se utiliza dados quantitativos disponibilizados por organizações internacionais e instituições de estatística e pesquisa que ajudam na caracterização do problema.

No que tange à estrutura da pesquisa, o capítulo dois trabalha o referencial teórico, caracterizado pelas contribuições da teoria movimento-contramovimento social. Busca-se, nesse sentido, entender a motivação para a mobilização do movimento social antigênero, além de apresentar suas estratégias de atuação e os atores que fazem parte desse bloco. Já no

capítulo três, é feita uma contextualização dos debates e políticas públicas sobre direitos sexuais e reprodutivos em Honduras. Para tal investigação, é realizado um recorte histórico que aborda o cenário do país a partir do golpe de Estado que retirou o então presidente Manuel Zelaya do poder, em 2009, até o atual governo de Xiomara Castro. O capítulo quatro faz uma caracterização das organizações Comité Provida Honduras e Alianza Para La Familia, desde uma apresentação da atuação política de seus fundadores, Martha Lorena e Leonardo Casco, respectivamente, até sua atuação no país e em âmbito global junto à rede transnacional antiaborto. Por fim, são apresentadas as conclusões da pesquisa e as referências utilizadas na investigação.

2. A TEORIA MOVIMENTO-CONTRAMOVIMENTO SOCIAL

Conforme aponta Foucault (1998), o poder é delimitado a partir das relações existentes entre os sujeitos, os quais são objetos moldados historicamente por meio de elementos externos a eles próprios. Dessa forma, o poder pode ser modificado e transformado com constância, sempre havendo, no entanto, alguma relação de dominação entre os sujeitos. Para Mansbridge e Shames (2008), um indivíduo detém poder quando seus interesses e vontades podem causar, ou efetivamente causam, resultados. Nesse sentido, o poder está relacionado à capacidade, seja de influenciar, persuadir, ameaçar ou realmente forçar indivíduos a adotar determinada ação. Tal poder se torna coercitivo em situações de conflito de interesses, podendo ser refletido no uso da força, em suas diversas formas, e em ameaças à adoção de algum tipo de sanção.

A partir dessa análise inicial sobre poder, é possível inferir que toda sociedade possui grupos mais poderosos em relação a outros, os quais costumam organizar toda a estrutura política, econômica e social dessa coletividade a fim de privilegiar seus interesses. Baseando-se na análise do poder relacional de Foucault, Scott (1986) aponta que a relação entre os gêneros feminino e masculino nunca foi simétrica, sendo diversos temas sociais decorrentes dessa relação desigual, como a guerra, a política, a diplomacia e a própria determinação do papel da mulher na sociedade, haja vista que, em geral, tais temas foram desenvolvidos a partir da exclusão feminina. Diante de tal status quo construído, as normas sociais são estabelecidas por grupos de poder. Quando tais arranjos são ameaçados pela ação de grupos menos poderosos, ou seja, em situações de desvantagem, a capacidade dos grupos de poder, e toda a estrutura que sustenta seus privilégios, é posta em risco. No caso das relações de gênero, esses grupos de poder podem ser configurados por instituições religiosas e elites econômicas e políticas que se beneficiam de uma estrutura patriarcal e machista.

Na definição apresentada por Meyer e Staggenborg (1996), movimentos sociais são coletivos de indivíduos com objetivos comuns que atuam em interação com o Estado, elites e grupos oponentes. Em geral, tais movimentos são formados quando atores identificam a necessidade de se mobilizarem, de tal forma, a fim de alcançarem propósitos efetivos. As ações desenvolvidas por esses atores tendem a promover uma mudança no status quo, influenciando, necessariamente, as relações de poder em um determinado contexto social e recorte temporal (TARROW, 2009). Em uma sociedade formada a partir de um forte patriarcalismo, o movimento feminista, por exemplo, atua a fim de modificar a estrutura que

coloca a masculinidade como hegemônica, buscando uma mudança de políticas domésticas e internacionais e de normas sociais que não respondem a demandas femininas.

Ao questionar os interesses dos grupos de poder, os movimentos sociais tendem a gerar algum tipo de retaliação a suas ações, o que é entendido como *backlash*¹. Para Mansbridge e Shames (2008), tal reação, a qual busca restabelecer o status quo ameaçado, passa pelo poder coercitivo em uma tentativa de reafirmar, ainda mais, sua capacidade, já que, conforme apontam as autoras, perder poder tende a ser mais emotivamente impactante que ter perdas materiais, e tais capacidades, após naturalizadas, são entendidas como um direito por tais atores. A depender da ação promovida por determinado movimento social, e seu potencial de efetivamente ameaçar interesses estabelecidos, criar custos a grupos dominantes e mobilizar símbolos e autoridades, o *backlash* pode gerar a formação de contramovimentos sociais, os quais representam coletivos de ação semelhante ao movimento social que o originou, mas com pautas que buscam resistir à sua atuação. Como analisa Fadaee (2014), é o sucesso e a projeção de tais movimentos sociais que criam sua oposição.

Nessa perspectiva, de forma semelhante à definição apresentada de movimento social, o contramovimento também é representado por um coletivo de atores que interagem junto a autoridades, elites e grupos oponentes, buscando alcançar objetivos comuns. O principal propósito de um contramovimento social é, no entanto, reverter os ganhos políticos e sociais obtidos pelo movimento social a que se opõe. Dessa forma, no debate público, as pautas defendidas vão competir diretamente com as propostas apresentadas pelo movimento social oposto. É, portanto, um movimento de reação coletivo e organizado, direcionado mais ao Estado e à sociedade do que ao movimento precursor. A relação entre movimento e contramovimento social é representada por um constante embate de narrativas e ideias apresentados às autoridades públicas e à população, tendo, como anseio final, uma configuração do status quo que melhor privilegia os interesses de um dos lados. É essa interação entre o movimento e seu contramovimento social, e a resposta da população perante as pautas defendidas por cada lado, que irão influenciar a ação do Estado (CORREDOR, 2019; FADAEE, 2014).

Nem todo movimento social, no entanto, influenciará necessariamente a formação de um contramovimento oposto. Como afirmam Dixon (2008) e Meyer e Staggenborg (1996), atores com interesses ameaçados só se organizarão em um contramovimento caso entendam esse agrupamento como necessário para a manutenção do seu status quo. Nesse sentido, a própria experiência exitosa de um movimento social, demonstrando que tais agrupamentos e

¹ Traduzido do inglês como reação, retaliação, contragolpe ou revolta.

organizações são efetivos político e socialmente, que influenciará a reunião dos oponentes em um coletivo organizado. Tais contramovimentos sociais, portanto, podem se diferenciar em tamanho e no escopo de atuação. Em geral, estes utilizam estratégias semelhantes ao movimento social que os contrapõem, contestando suas pautas nas mesmas arenas ocupadas pelo movimento originário. A reação de um contramovimento social será proporcional às pautas defendidas e, conseqüentemente, firmadas por um movimento social oposto, sugerindo o grau de mobilização contrária necessário. Em geral, movimentos sociais que contestam valores e princípios largamente difundidos em sociedade tendem a ameaçar mais fortemente estruturas de poder, atraindo uma reação contrária ainda mais intensa.

Nesse sentido, a história humana por muito tempo foi pautada em uma estrutura patriarcal da qual as mulheres eram vistas como objetos de dominação, sendo, muitas vezes, agentes passivos de suas próprias vidas, as quais eram determinadas de acordo com os desejos de seus pais, maridos e até mesmo de instituições sociais que as subjugavam de forma recorrente (SCOTT, 1986). A fim de manter tal estrutura, medidas como limitar o papel social das mulheres, mitigar a projeção de suas pautas no debate público e, conseqüentemente, restringir direitos que as garantam maior autonomia diante da figura masculina fazia-se necessário. O papel da mulher passa, portanto, a ser praticamente resumido ao casamento heteronormativo², à procriação, à maternidade e ao cuidado da família, sendo tais características reunidas na visão antropológicamente construída de família tradicional.

Nas últimas décadas, no entanto, cada vez mais se observa o fortalecimento de movimentos sociais que têm como principal pauta a defesa dos direitos reprodutivos das mulheres (GOMES, 2021). O aborto é visto como um forte símbolo de questionamento às imposições sociais de gênero ao dar à mulher o direito de escolha sobre seu próprio corpo, ameaçando diretamente os valores da família tradicional difundidos na estrutura patriarcal. Nesse sentido, com o fortalecimento da atuação de tais movimentos e a gradual conquista de direitos reprodutivos em diversos países, observa-se, em resposta, uma atuação ainda maior de grupos que contestam a legalidade moral, religiosa e jurídica de tais medidas. É nesse contexto que os contramovimentos sociais ascendem.

Diante disso, Corredor (2019) aponta quatro condições necessárias para a formação de um contramovimento social. São elas: a existência de um movimento social que busca contestar os arranjos de poder estabelecidos, grupos de poder que se sentem ameaçados pela atuação do movimento social em questão, ganhos políticos adquiridos por tal movimento

² A orientação heterossexual como norma social; impõe padrões sociais de gênero em consonância com o sexo biológico.

social e, por fim, que tais grupos de oposição possuam apoio político e recursos que fortaleçam sua contramobilização. Dessa forma, baseando-se nas proposições defendidas pela teoria movimento-contramovimento social, as próximas sessões irão aprofundar a análise das quatro condições apresentadas por Corredor, tendo, como apoio, a contextualização de atores não-estatais que tratam sobre direitos reprodutivos, seja defendendo ou se opondo a esses.

2.1 A EXISTÊNCIA DE UM MOVIMENTO SOCIAL QUE CONTESTA ARRANJOS DE PODER ESTABELECIDOS

Discussões acerca da contracepção são datadas, já no século XIX, em estudos sobre Demografia³. Em um contexto de gradual expansão da população mundial e altas taxas de fecundidade, teóricos neomalthusianos⁴, por exemplo, passam a defender um ativo controle populacional, incentivando inclusive o Estado a impor medidas que promovessem uma transição demográfica, como a defesa do aborto. Tal cenário, no entanto, não coloca no centro do debate o papel da mulher e sua liberdade reprodutiva, configurando-se muito mais enquanto políticas coercitivas que buscavam atingir determinada configuração demográfica (ALVES; CORRÊA, 2003). Com a ascensão dos movimentos feminista e LGBTQIA+, no entanto, a liberdade sexual e reprodutiva das mulheres passam a ser colocadas em pauta nos âmbitos político e científico da sociedade, fomentando principalmente questionamentos acerca do entendimento normativo de gênero, até então assemelhado a sexo biológico e configurado como masculino ou feminino exclusivamente. A atuação de tais movimentos, portanto, passam a analisar o termo gênero como uma construção social do indivíduo, algo formado ou adquirido (GARRAIO; TOLDY, 2020).

A partir de investigações científicas, as teorias *queer*⁵ e feminista contestam tradicionais visões filosóficas e sociológicas formuladas, principalmente, por uma elite masculina e branca europeia, a qual sustenta uma heteronormatividade e um patriarcalismo próprios da estrutura social vigente. Diante desse novo entendimento de gênero, tais ativistas passam a defender uma noção de sexualidade e reprodução independentes da lógica

³ Em um contexto de altas taxas de natalidade e de crescente crescimento populacional, o tamanho da população, e sua relação com a finitude de recursos naturais, passou a ser discutido por filósofos e pensadores de diversas escolas. Dentre os estudiosos, destaca-se o pensamento de Thomas Malthus, pai de uma das principais vertentes dos estudos de Demografia, a teoria malthusiana.

⁴ Apesar de se basearem no pensamento de Thomas Malthus, os pensadores neomalthusianos se distanciam da teoria base ao defenderem que a solução para o problema populacional seria o controle da fecundidade no casamento, mas fora dele também.

⁵ O termo *queer* caracteriza pessoas que não se enquadram a categorias universais e padrões de gênero e sexualidade estabelecidos pela sociedade, como homem, mulher, heterossexual ou homossexual. Pessoas que se identificam como *queer* transitam entre os gêneros e não dão uma definição única para a sua orientação sexual.

convencional de matrimônio entre homem e mulher. Há, portanto, uma organização de indivíduos que buscam desafiar o status quo, aproximando-se da caracterização de movimento social proposto por Meyer e Staggenborg (1996). Ainda segundo os autores, a interação desses movimentos com atores públicos e privados passa a ser aos poucos ampliada. Como apontam Alves e Corrêa (2003), por exemplo, a atuação de ativistas como Emma Goldman⁶ influenciou diversos debates políticos a nível estatal, como na Rússia de Lenin, que se torna aberta, em certa medida, a discussões progressistas em relação a temas como aborto e educação sexual.

Nesse contexto, conforme analisa Corredor (2019), a fim de garantir efetivas mudanças no status quo, promover um lobby político se configurava como necessário para regulamentar os direitos das mulheres em sociedade, especialmente os direitos reprodutivos e sexuais. Com o processo de globalização, tal lobby foi ampliado com a formação de redes transnacionais de *advocacy*, que fortaleceram a base de apoio de tais movimentos, fomentando ganhos políticos a nível doméstico e internacional. Nesse processo, destaca-se a formação de organizações não-governamentais como a International Planned Parenthood Federation⁷, fundada por Margaret Sanger⁸, que incentivou a implementação de políticas de contracepção em vários países nos anos 1960 e 1970 (ALVES; CORRÊA, 2003). A difusão do debate globalmente alcançou as Nações Unidas. Entre 1976 e 1985, a ONU anuncia a Década da Mulher. Nos anos seguintes, discussões sobre os direitos das mulheres passam a ser discutidas em outros fóruns sobre temas transversais como população, meio ambiente e direitos humanos.

2.2 GRUPOS DE PODER AMEAÇADOS PELO MOVIMENTO SOCIAL

A defesa da família tradicional, da existência exclusiva de dois gêneros e da determinação de papéis sociais específicos são características que aproximam diversos grupos de poder. Tais normas sociais amplamente difundidas, no entanto, possuem uma base ontológica bastante firmada em um viés religioso, oriundo principalmente dos dogmas da

⁶ Emma Goldman foi uma ativista anarquista que nasceu, na Lituânia, em 1869. Dentre suas contribuições, destaca-se a fundação da revista *Mother Earth*, responsável pela difusão de ideias anarquistas na América do Norte, além de uma visão progressista sobre sexualidade e reprodução.

⁷ A International Planned Parenthood Federation é uma organização não-governamental global que tem como principal causa a promoção da saúde sexual e reprodutiva e a defesa da liberdade e autonomia das mulheres no planejamento familiar.

⁸ Margaret Sanger foi uma enfermeira e ativista norte-americana pelo controle de natalidade. Fundou, em 1921, a Liga Americana para o Controle de Natalidade, o que, mais tarde, formaria o Planned Parenthood Federation of America.

Igreja Católica. Haja vista a influência de tal instituição no processo de colonização das Américas⁹ e sua força política e cultural confirmada pelo significativo número de fiéis¹⁰ que ainda possui, a sociedade ocidental ainda baseia largamente sua moralidade e valores sociais em aspectos advindos da religião católica. Como aponta Vaggione (2010), a forma como as construções da Igreja permeiam a cultura garante a ela um poder hegemônico, representado principalmente pela difusão do seu ideal de moralidade e de legalidade da sexualidade. Nesse sentido, apesar do fortalecimento das pautas de gênero ter o repúdio de diferentes grupos de poder e coletivos religiosos, como hindus, judeus, cristãos e islâmicos, a Igreja Católica, representada pela Santa Sé, retrata um influente agente difusor das pautas antigênero, especialmente nos temas de direitos reprodutivos e sexuais. A fim de desafiar essa hegemonia da Igreja e, conseqüentemente, difundir e legitimar suas pautas, os movimentos sociais feministas necessitam não apenas resistir a reações católicas, como também da própria sociedade e do Estado, os quais, mesmo não respondendo diretamente à Igreja, recebem uma influência muito forte de suas diretrizes religiosas.

Nesse contexto, a doutrina católica afirma que o homem e a mulher, sendo frutos da criação de Deus à sua imagem e semelhança¹¹, possuem uma relação de complementaridade, cada um a sua identidade específica, em uma dinâmica de reciprocidade sustentada por Deus. Tal complementariedade se dá por uma via fisiológica, para fins de procriação, e por uma via ontológica, haja vista que cada sexo possui uma identidade própria, masculina ou feminina, que é definida no nascimento, distanciando-se assim do argumento feminista de gênero enquanto construção social do indivíduo. Ainda segundo a doutrina, é essa relação de reciprocidade e comunhão com Deus que gerará a família, base do corpo da Igreja (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 2019). Assim, entende-se que todo ato sexual deve ter o intuito de gerar uma nova vida, confirmando o sacramento matrimonial e seu caráter unitivo e reprodutivo. Há uma clara dependência entre sexualidade e vida (VAGGIONE, 2012). Dessa forma, como apontam Garraio e Toldy (2020), é essa relação entre sexo biológico, identidade de gênero e heteronormatividade que define a unidade natural

⁹ No processo de colonização das Américas espanhola e portuguesa, Espanha e Portugal, reinos que tinham como religião oficial o catolicismo, tiveram amplo apoio do Vaticano, influenciado principalmente pela busca por novos fiéis, as populações nativas, e pela conquista de riquezas. Dentre as ordens religiosas que atuaram junto às Coroas na colonização dos povos indígenas, destaca-se a Companhia de Jesus.

¹⁰ Segundo dados apresentados pelo Vaticano no Anuário Pontifício de 2020, a população de católicos batizados no mundo alcançava cerca de 1,3 bilhões de pessoas, sendo 48% provenientes da América e 21,5% da Europa.

Disponível em:

<<https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2020-03/aumentam-os-catolicos-no-mundo-bilhao-300-milhoes.html>>. Acesso em: 15/10/2022.

¹¹ BÍBLIA. Gênesis. Português. *In*: Bíblia sagrada. Reed. Versão de Antonio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Americas, Cap. 1, vers.27.

humana para a Igreja, sendo apoiada não apenas por um direito divino, como também por um direito natural, tornando-se irrefutável e imutável perante a ação de arranjos políticos, históricos e sociais definidos pela sociedade.

Diante disso, a atuação de movimentos sociais que colocam em xeque o entendimento de gênero, conforme defende a Igreja Católica, desafia diretamente sua doutrina, ou seja, o conjunto de princípios que baseiam sua estrutura. Sendo tais princípios influentes na formação da moralidade ocidental, a atuação de tais movimentos ameaça também, em consequência, os valores de família difundidos em sociedade. Nesse sentido, como aponta Meyer e Staggenborg (1996), apesar de questionarem uma estrutura posta por um grupo de poder, como a Igreja, o peso social dos valores ameaçados é tão forte que outros grupos, que não necessariamente pertencentes à elite, serão ameaçados também, exatamente por estarem inseridos e adaptados a um status quo definido por grupos de poder.

2.3 GANHOS POLÍTICOS E SOCIAIS ADQUIRIDOS PELO MOVIMENTO SOCIAL

A experiência de grupos feministas passa a obter maior respaldo político internacional a partir das Conferências das Nações Unidas da década de 1990¹², as quais, apesar de abordarem diferentes temas transversais, contaram com uma forte participação de redes transnacionais de organizações não-governamentais (ONGs) que promoveram debates sobre gênero e o papel social da mulher. Inicialmente, destaca-se a participação de tais grupos na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que aconteceu no Rio de Janeiro, em 1992. Na ocasião, a relevância da participação da sociedade civil nesses fóruns foi caracterizada pela formação de nove grandes grupos¹³ de discussão que incluíam diferentes atores sociais, incluindo as mulheres. O resultado dessa ativa participação foi o estabelecimento de um capítulo voltado unicamente para as questões femininas na Agenda 21¹⁴, documento produzido no fórum, que determinava também uma série de planos de ação

¹² As conferências realizadas pelas Nações Unidas na década de 1990 foram: Conferência Mundial da Criança (1990), Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), Conferência Mundial de Direitos Humanos (1993), Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento (1994), Conferência Mundial para o Desenvolvimento Social (1995), Conferência Mundial sobre a Mulher (1995), Conferência Mundial sobre Assentamentos Humanos (1996), Conferência Mundial sobre Alimentação (1996). As discussões levantadas em tais Conferências influenciaram a formação de uma agenda internacional compilada nos Objetivos do Milênio das Nações Unidas.

¹³ Em inglês denominados *major groups*, esses grupos foram caracterizados individualmente em um capítulo da Agenda 21. Os temas discutidos, em ordem de apresentação no documento, foram: mulher, infância e juventude, populações indígenas, organizações não-governamentais, autoridades locais, trabalhadores e seus sindicatos, comércio e indústria, comunidade científica e tecnológica e agricultores.

¹⁴ UN ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL. *Agenda 21*. Rio de Janeiro, cap. 4, 1992.

que deveriam ser seguidos pela comunidade internacional nos anos posteriores. A centralidade dos temas de gênero e a constante referência às mulheres no texto revelam o significativo lobby político desenvolvido por tais ativistas junto a autoridades governamentais e representantes das Nações Unidas (WOMEN'S MAJOR GROUP, 2018).

Um outro ganho político de destaque do movimento feminista foi o reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos, na Conferência Internacional de Direitos Humanos de Viena (CORRÊA, 2018), em 1993, além da incorporação de discussões de viés mais progressista sobre direitos sexuais e reprodutivos na Conferência Internacional da ONU sobre População e Desenvolvimento, a qual ocorreu no Cairo, em 1994. Na conferência do Cairo, os direitos sexuais e reprodutivos se distanciaram de um caráter puramente demográfico, aproximando-se do seu entendimento enquanto direitos humanos. Além disso, a participação da mulher no planejamento familiar e na decisão sobre a reprodução também foram reforçados. Conforme definição apresentada na Plataforma de Ação do Cairo¹⁵:

Os direitos reprodutivos abrangem certos direitos humanos já reconhecidos em leis nacionais, em documentos internacionais sobre direitos humanos, em outros documentos consensuais. Esses direitos se ancoram no reconhecimento do direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsavelmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Inclui também seu direito de tomar decisões sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência. (NAÇÕES UNIDAS, 2014, p. 60)

Essa presença ativa nos debates internacionais foi intensificada com o estabelecimento da IV Conferência Mundial sobre a Mulher¹⁶, em 1995, na cidade de Pequim. Na ocasião, uma Plataforma de Ação foi consagrada, a qual definiu doze áreas¹⁷ de preocupação sobre os direitos das mulheres e das meninas, abordando temas como pobreza, educação, economia, meio ambiente, dentre outros. Além disso, o conceito de gênero foi redefinido, distanciando-se do caráter exclusivo de sexo biológico, e se aproximando de um entendimento de gênero como um “produto de padrões determinados social e culturalmente, e portanto passíveis de modificação” (NAÇÕES UNIDAS, 1995, p. 149).

¹⁵ A Plataforma de Ação do Cairo é o documento resultado da Conferência Internacional das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento. Tal documento é orientador do Fundo de População das Nações Unidas.

¹⁶ A IV Conferência Mundial sobre a Mulher contou com a participação de representantes de 189 governos e de 2100 organizações não governamentais.

¹⁷ As áreas priorizadas são: mulheres e pobreza, educação e capacitação de mulheres, mulheres e saúde, violência contra as mulheres, mulheres e conflitos armados, mulheres e economia, mulheres no poder e na liderança, mecanismos institucionais para o avanço das mulheres, direitos humanos das mulheres, mulheres e a mídia, mulheres e meio ambiente e direito das meninas.

Conforme aponta Corredor (2019), as Conferências Mundiais das Nações Unidas da década de 1990 foram importantes ao estabelecer as redes transnacionais feministas como importantes agentes negociadores na política internacional e ao garantir ganhos políticos iniciais, principalmente pela redefinição dos temas de gênero, direitos sexuais e reprodutivos a partir de uma ótica mais progressista. O impacto gerado nesses fóruns globais fortaleceu significativamente a ação doméstica dessas organizações, haja vista que tornou-se importante, especialmente para as Democracias Liberais Ocidentais, seguir os padrões estabelecidos internacionalmente pelas Plataformas de Ação das Conferências. Em consequência, alguns Estados passaram a ratificar políticas públicas que se aproximavam das pautas feministas, confirmando, assim, a gradual mudança em relação ao status quo majoritariamente conservador e patriarcal anteriormente estabelecido.

2.4 O FORTALECIMENTO DOS GRUPOS ANTIGÊNERO

Até o momento, entendeu-se que o fortalecimento da atuação dos movimentos sociais, os quais buscam desafiar um status quo definido, enfraquece a capacidade de grupos de poder, especialmente quando esses movimentos passam a obter ganhos políticos, o que, em um contexto de Estados Democráticos, legitima ainda mais sua atuação e, conseqüentemente, suas pautas de defesa. O avanço de grupos feministas e o gradual reconhecimento dos direitos reprodutivos perante governos e organizações internacionais ameaça, em especial, coletivos religiosos, com foco maior na Igreja Católica, haja vista sua influência inicial na difusão de uma moralidade contrária a uma maior autonomia da mulher diante de sua sexualidade. Em geral, tais coletivos religiosos, os quais tiveram suas doutrinas, muitas vezes, inspiradas na doutrina católica¹⁸, tendem a ser mais reativos aos avanços feministas pelo caráter de oposição que esses movimentos possuem com seus fundamentos doutrinários, considerados como leis divinas imutáveis.

Nesse contexto, a conquista gradual de ganhos políticos pelos movimentos sociais representou uma quebra da hegemonia do pensamento religioso na sociedade, caracterizando também o processo de laicização pelo qual o mundo passava. A fim de garantir a manutenção do seu poder político e a ampliação dos seus fiéis, a Igreja Católica passou a reforçar uma política reativa a qual se opunha diretamente às falas de defesa aos direitos reprodutivos e

¹⁸ Durante o século XV, a população europeia era fortemente influenciada pela Igreja Católica não só por um viés religioso, como também político. Com a ascensão da Reforma Protestante, a cristandade ocidental é quebrada, sendo dividida entre catolicismo e protestantismo, o qual reúne uma série de denominações, como as pentecostais e neopentecostais.

sexuais. Já na década de 50, discursos, como o apresentado pelo Papa Pio XII¹⁹, confirmam à sociedade o posicionamento da Igreja diante da laicização do pensamento social e da adoção de políticas progressistas por governos. Conforme a fala do então Papa:

(...) não há nenhum homem, nenhuma autoridade humana, nenhuma ciência, nenhuma “indicação médica”, eugênica, social, econômica, moral que possam eximir ou dar um válido título jurídico para uma direta e deliberada disposição sobre uma vida humana inocente, quer dizer, uma disposição que mira sua destruição, seja como escopo, seja como meio para escopo, que talvez em si não é lícito. (...) Esta prescrição está em pleno vigor hoje, (...) porque não é um simples preceito do direito humano, mas a expressão de uma lei natural e divina. (PIO XII, 1951)

Nos anos posteriores, o posicionamento católico continuou a ser reforçado com a publicação da encíclica *Humanae Vitae* pelo Papa Paulo VI em 1968. A encíclica, que revela aos fiéis a interpretação da Igreja em relação às escrituras entendidas como sagradas, reafirma a relação entre sexualidade, matrimônio e procriação ao propor que “o ato conjugal, ao mesmo tempo que une profundamente os esposos, torna-os aptos para a geração de novas vidas, segundo leis inscritas no próprio ser do homem e da mulher”. Além disso, o documento se distancia dos direitos reprodutivos ao opor-se não apenas ao aborto, como também ao uso de pílulas anticoncepcionais, afirmando que “é absolutamente de se excluir, como via legítima para a regulação dos nascimentos, a interrupção direta do processo generativo já iniciado, e, sobretudo, o aborto querido diretamente e procurado, mesmo por razões terapêuticas”. (PAULO VI, 1968)

Como mostram os trechos citados, observa-se que temáticas que distanciam o caráter de procriação do ato sexual são consideradas como ilícitas pelo pensamento religioso, atribuindo uma visão negativa e imoral à homossexualidade, ao aborto, a métodos anticoncepcionais e ao prazer sexual, por exemplo. Como estratégia para reforçar e difundir tais princípios diante da sociedade, a Igreja passa a desenvolver discursos que demonizam tais ações, a exemplo da ideologia de gênero. Segundo Kuhar e Paternotte (2018), o caso da ideologia de gênero revela uma tentativa de distanciar as bases essencialistas e naturalistas das perspectivas de gênero e sexualidade, as quais colocam tais termos como construções sociais do indivíduo. Ao atribuir o termo “ideologia”²⁰ ao discurso, a Igreja defende que atores progressistas estariam deturpando o conceito de gênero de seu caráter natural e divino. Scala (2010), em seu livro *La ideología del género. O el género como herramienta de poder*,

¹⁹ O discurso em questão, denominado “discurso às obstetrizes”, foi realizado em 19 de outubro de 1951.

²⁰ Entendido como o pertencimento a um conjunto de valores, princípios e doutrinas, em geral de caráter político ou filosófico.

relaciona o termo a uma matriz ideológica de base totalitarista, afirmando que o discurso exposto pelas feministas caracteriza um instrumento de alienação de alcance global. Nessa lógica de pensamento, o gênero, como difundido por feministas e o movimento *queer*, seria algo construído, politizado e idealizado por esses atores progressistas, os quais estariam ameaçando as bases antropológicas da família, definida pela relação conjugal entre o homem e a mulher.

Segundo Kuhar e Paternotte (2018), alguns grupos opositores enxergam a ideologia de gênero como uma estratégia de colonização do pensamento social de base comunista, o que é compreendido pela ação da “nova esquerda”²¹. Nesse sentido, diferenciando-se do comunismo tradicional, o qual se baseava na difusão do marxismo, a atuação da nova esquerda estaria ligada à promoção de discursos, na sociedade, a exemplo da ideologia de gênero, a qual seria responsável por promover uma revolução cultural²² que geraria uma mudança da consciência social, fortalecendo as forças de esquerda. A tentativa de imposição dessa ideologia, com o apoio de instituições internacionais e da mídia, representaria esse processo de colonização do pensamento, o qual esconderia seu caráter político a partir de discursos de igualdade de gênero, tolerância e diversidade.

A difusão dessa narrativa de avanço da esquerda, pela Igreja, em Democracias Ocidentais, as quais, em geral, baseiam-se mais fortemente no liberalismo político e econômico, fortaleceu ainda mais a visão negativa de parte da população em relação à ideologia de gênero. Além de ameaçar os tradicionais valores familiares e religiosos, afirmava-se que a ideologia de gênero representava também um perigo à estabilidade política. Nesse sentido, organizações internacionais e fundos privados, espaços largamente infiltrados por grupos progressistas, conforme defendem a Igreja, seriam atores centrais na promoção dessa ideologia (CORRÊA, 2018; MISKOLCI; CAMPANA, 2017), forçando principalmente países pobres a “aceitar moralmente leis e regulações problemáticas em troca de apoio a projetos e suporte financeiro” (KUHAR; PATERNOTTE, 2018, p. 510).

A fim de mitigar o avanço do entendimento de gênero e, conseqüentemente, o fortalecimento dos movimentos sociais progressistas sobre sua base de fiéis, a Igreja Católica passa a fomentar a emergência de uma “missão educativa” que se oponha diretamente à ideologia de gênero. Nesse sentido, a propagação dos valores, segundo a ótica religiosa, de

²¹ A “nova esquerda” é caracterizada pelo conjunto de movimentos sociais difundidos principalmente a partir dos anos 1960. A estratégia de mobilização de tais grupos é destacada por um forte ativismo político e social.

²² A ideia de revolução cultural, ou marxismo cultural, é defendida por grupos de extrema direita que denunciam uma estratégia da esquerda de subverter valores ocidentais a partir de discursos apoiados em bases intelectuais e acadêmicas.

gênero e sexualidade por atores leigos é reforçada com o intuito de rebater ideias contemporâneas que contribuem para a "desestruturação da família" e que negam a "reciprocidade natural do homem e da mulher" (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 2019). Diante disso, reforça-se o papel educativo central das famílias, das escolas e da sociedade a fim de ensinarem, às novas gerações, os ensinamentos tradicionais da Igreja. No caso das escolas, defende-se o uso de uma linguagem entendida como apropriada que forneça aos alunos o entendimento da afetividade "sem o desenvolvimento do sentido crítico perante uma invasão de propostas, perante a pornografia descontrolada e a sobrecarga de estímulos que podem mutilar a sexualidade" (FRANCISCO, 2016, §281). Esse último ponto é posto de forma diretamente contrária à defesa, pelos movimentos sociais progressistas, do ensino da educação sexual²³ nas escolas, o qual, segundo a Igreja, difunde não apenas valores degradantes e contrários aos ensinamentos religiosos para as crianças, como também fomenta uma sexualização imatura e prejudicial dos jovens.

No que tange especificamente aos direitos reprodutivos, a Igreja vem adotando o discurso da chamada "cultura da morte" para fomentar a oposição em relação ao aborto e à contracepção. Nesse sentido, a narrativa usada coloca em oposição a cultura da vida, defendida pela Igreja Católica e caracterizada pelo entendimento do valor precioso da vida humana, e a cultura da morte, a qual estaria sendo representada pelas ameaças à vida humana, resumidas principalmente pela promoção do aborto e da contracepção pelos movimentos feministas. O argumento defendido é que a vida se faz presente desde sua concepção, devendo ser protegida por todos, especialmente ao tratar-se de uma vida "débil e indefesa" como o caso dos fetos e bebês ainda não nascidos (JOÃO PAULO II, 1995). A fim de fortalecer tal argumento, utiliza-se como base investigações científicas, derivadas principalmente da Biologia molecular²⁴ e da Embriologia, que determinam que no processo de fecundação, dado pela fusão do espermatozóide e do óvulo, um zigoto, que já carrega sua identidade genética própria e a capacidade de regular seu próprio desenvolvimento, é formado, devendo ser considerado, assim como entendido pela Igreja, enquanto uma vida.

Dessa forma, a Igreja se apresenta como defensora da integridade e da dignidade humana, comparando o aborto ao genocídio, ao homicídio e a outros mals que devem ser combatidos pelos fiéis, além de afirmar que sua defesa representa uma "perigosíssima crise do sentido moral que se torna cada vez mais incapaz de distinguir o bem do mal, mesmo quando

²³ A educação sexual visa ensinar às crianças e aos adolescentes temas relacionados à reprodução humana e à sexualidade. Alguns dos pontos estudados são a anatomia sexual humana, o conhecimento sobre métodos contraceptivos, informações sobre infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e consentimento.

²⁴ SADLER, T. W. Langman: Embriologia Médica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

está em jogo o direito fundamental da vida” (JOÃO PAULO II, 1995, §58). Nesse sentido, a defesa do direito natural à vida, pela Igreja, também passa pela oposição à contracepção, especialmente o uso de anticoncepcionais de emergência, entendidos como semelhantemente abortivos. Conforme aponta Vaggione (2012), a defesa da contracepção, para esses grupos religiosos, reforçaria uma “mentalidade abortiva”, a qual se relaciona, como defende a Igreja, a uma possível estratégia de colonização do pensamento promovida pelos movimentos progressistas. Ainda segundo o autor, o fortalecimento do secularismo seria considerado como uma das principais ameaças ao pensamento religioso e, conseqüentemente, uma raiz da difusão da cultura da morte segundo a Igreja. Além disso, a ideologia de gênero e o feminismo radical²⁵ seriam outras forças que fortalecem a oposição à cultura da vida. Segundo o Vaticano, a inserção dessas temáticas na vida pública estaria ameaçando, ainda mais, a integridade humana, além de ser completamente contrária aos mandamentos divinos²⁶.

Além dos pais, a Igreja afirma que a responsabilidade sobre a decisão da “morte da criança ainda não nascida” recai também sobre médicos e profissionais da saúde que promovem tais serviços, sobre administradores das clínicas, sobre legisladores que aprovam leis abortistas e sobre todos que consentem ou apoiam essas práticas de alguma forma (JOÃO PAULO II, 1995, §59). Ao promover uma objeção de consciência²⁷ geral sobre o tema, a Igreja dificulta a aprovação de políticas públicas que facilitam a concessão de direitos reprodutivos e sexuais, haja vista que tais grupos, influenciados por uma narrativa hegemônica que relaciona o aborto e a contracepção a uma “cultura da morte”, colocariam-se muitas vezes contrários a tais práticas. Em um contexto democrático, tal disputa de narrativas se torna essencial, haja vista que são os princípios e os valores predominantes na sociedade que vão influenciar, em geral, políticos a adotarem determinados posicionamentos. (VAGGIONE, 2012)

Essa disputa de narrativa entre movimentos sociais e seus grupos opositores, no campo social e cultural, é necessária não só para a absorção de uma base popular de apoio, como principalmente para a conquista do pensamento hegemônico. Nesse sentido, ambos os lados costumam adotar estratégias similares de atuação, como o apoio da mídia para a difusão de suas pautas e o uso de eventos, como a análise de um caso real, para ampliar suas demandas e

²⁵ O movimento feminista radical tem como objetivo abolir o patriacado e toda norma social que se baseia na supremacia masculina. Para alcançar tal fim, o movimento desafia e contesta valores, princípios, atores e instituições públicas que, de alguma forma, reforçam os papéis tradicionais de gênero.

²⁶ “Não matarás”. BÍBLIA. Êxodus. Português. In: Bíblia sagrada. Reed. Versão de Antonio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Americas, Cap. 20, vers.13.

²⁷ O conceito “objeção de consciência” caracteriza, em geral, a recusa de praticar determinada ação por uma influência de valores morais, religiosos ou éticos que limitariam um possível posicionamento.

gerar uma maior aproximação com o público. Como afirmam Meyer e Staggenborg (1996), quando um movimento social adota, em seu discurso, um evento real visto como extremo ou polêmico, como o caso de uma criança vítima de estupro que engravidou e busca por um aborto²⁸, este fomentará a mobilização de um contramovimento ao passo que defende suas pautas. Ainda segundo os autores, o uso da mídia para a difusão de tais narrativas tende a ser positivo ao facilitar a difusão do pensamento, mas negativo ao permitir que, por um caráter de neutralidade ou imparcialidade jornalística, o outro lado da controversa também seja apresentado. Nesse sentido, a grande mídia também fomenta a mobilização de contramovimentos ao buscar grupos opositores e inseri-los no debate, sendo essa uma função jornalística²⁹, ou seja, apresentar todos os lados de um evento.

Um outro ponto de aproximação entre as estratégias adotadas por movimentos sociais e seus grupos opositores é a presença em arenas políticas semelhantes, permitindo um embate direto entre os atores. Nesse contexto, com a maior participação dos movimentos feministas em fóruns internacionais e a gradual aceitação e reconhecimento dos direitos reprodutivos e sexuais pelos atores internacionais, a Igreja Católica adota uma postura ainda mais ativa de reação ao avanço de tais grupos. Apesar dos ganhos políticos iniciais obtidos por esses movimentos sociais feministas nas Conferências do Rio de Janeiro, em 1992, e de Viena, em 1993, é possível observar a existência de um efetivo bloco opositor apenas a partir da Conferência do Cairo, em 1994, ocasião em que ativistas antigênero, liderados pela Igreja Católica, passam a apresentar maior articulação política (OLIVEIRA, 2018). Tal condução por parte do Vaticano pode ser explicada por suas várias facetas diante da política contemporânea. Além de uma instituição religiosa que detém um capital simbólico de forte peso e influência sociopolítica, o Vaticano também é reconhecido, diante da comunidade internacional, como um Estado, garantindo-o um status de observador permanente na ONU³⁰, e também como um ator político, o qual atua como um grupo de interesse que promove lobby e propõe discussões a nível doméstico e internacional (VAGGIONE, 2012). Enxergando as Nações Unidas como uma das principais arenas de difusão do pensamento progressista e entendendo sua efetividade no debate e mediação de pautas sociais, algo já confirmado

²⁸ Ver o caso disponível em:

<<https://www.brasildefato.com.br/2020/08/20/conheca-os-parlamentares-que-invadiram-hospital-para-tentar-evitar-aborto-em-crianca>>. Acesso em: 17/10/2022.

²⁹ Segundo a ética jornalística, conjunto de normas que regem a atividade jornalística, é esperado de um profissional da área uma imparcialidade na abordagem de temas, trazendo uma objetividade e uma apresentação completa do recorte dos fatos. Tal fato não exclui, no entanto, a difusão de um jornalismo opinativo e de informações com recorte seletivo dos fatos.

³⁰ Apesar de ser reconhecido enquanto um Estado diante da comunidade internacional, a Santa Sé possui status de membro observador nas Nações Unidas, não possuindo os direitos que membros de pleno direito.

pelo êxito dos movimentos sociais nesses espaços de discussão, os grupos opositores adotam uma estratégia semelhante ao movimento que o originou, impondo suas pautas de defesa na mesma arena política já ocupada pelo primeiro (DIXON, 2008).

Como analisa Oliveira (2018), o posicionamento da Santa Sé na Conferência do Cairo, em 1994, mostrou-se abertamente contrário aos argumentos progressistas que analisavam os direitos reprodutivos e sexuais enquanto direitos humanos. Em coalizão com organizações não governamentais conservadoras e líderes islâmicos e cristãos, a Igreja defendeu o valor familiar tradicional, caracterizado pelo arranjo entre homem e mulher. No ano seguinte, na Conferência de Pequim, a coalizão conservadora liderada pela Santa Sé se tornou ainda mais consolidada, contando também com o apoio de países como Guatemala, Honduras, Peru, Bolívia, Filipinas, Irã, dentre outros. Por meio de lobby político, a coalizão contestou diretamente posicionamentos progressistas apresentados, alcançando, na Plataforma de Ação³¹, produzida ao fim da Conferência, o êxito de garantir que o conceito de gênero estabelecido no documento se assemelhasse ao entendimento e uso aceitos costumeiramente, limitando uma redefinição que se aproximasse do pensamento progressista. Além disso, referências à orientação sexual também foram excluídas do documento final. Observa-se, portanto, o fortalecimento de um contramovimento social, representado por atores que incluem desde organizações não governamentais, a instituições religiosas e Estados. Tal atuação, apoiada por ganhos políticos, passa a limitar o avanço dos movimentos sociais opostos, buscando consolidar o objetivo principal de qualquer contramovimento social, ou seja, reverter os ganhos políticos do movimento a que se opõe.

A fim de fortalecer esse ativismo contrário à difusão dos direitos reprodutivos e sexuais, a Igreja passou a mobilizar sua base de fiéis, fomentando uma politização e participação ativa nas arenas de debate público. Como afirmou o então Papa João Paulo II (1995, §95), “urge uma mobilização geral das consciências e um esforço ético comum, para se actuar uma grande estratégia a favor da vida”. Tal mobilização, portanto, não se resumiria aos locais religiosos, mas abrangeria a todos os espaços e pessoas, inclusive as não crentes, que se colocassem a favor de pautas divergentes das doutrinas cristãs, promovendo um embate direto com os ativistas religiosos. Dentre as estratégias usadas para atrair fiéis, alguns setores da Igreja fomentaram a defesa de um “feminismo equitativo”, o qual geraria uma colaboração entre homens e mulheres e uma equidade legal e moral entre os sexos, distanciando-se, no entanto, de temas como sexualidade e gênero segundo uma ótica progressista (CORREDOR,

³¹ Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf>. Acesso em: 17/10/2022.

2019; KUHAR, PATERNOTTE, 2018). A partir de tal estratégia, o movimento antigênero e antiabortista busca se colocar como o real defensor dos direitos das mulheres, caracterizando os grupos feministas progressistas como agentes incentivadores de um imperialismo cultural de esquerda. Além disso, a Igreja passou a promover essas redes de ativismo conservador ao disponibilizar espaços de discussão e encontro desses atores. Nesse ponto, cabe destacar o Encontro Mundial das Famílias³² e os Sínodos dos Bispos³³, os quais representam assembleias de discussão entre atores da sociedade civil e da Igreja de diversos países, revelando o transnacionalismo presente em tais redes ativistas (MISKOLCI; CAMPANA, 2017; KUHAR, PATERNOTTE, 2018; VAGGIONE, 2012).

Nesse contexto, é possível observar um processo de “ONGnização” muito forte decorrente dessa mobilização social por parte da Igreja Católica, caracterizado, assim, pela formação de ONGs intituladas pró-vida³⁴ ou pró-família. Para Kuhar e Paternotte (2018), o desenvolvimento de tais organizações é baseado no próprio caráter público da religião, ou seja, seu caráter evangelizador³⁵ de difusão do pensamento religioso para todas as pessoas. Tais organizações, portanto, seriam responsáveis por propagar os valores familiares defendidos pela Igreja, utilizando-se de um ativismo católico conservador desde a sociedade civil até organismos internacionais. Em um contexto de modernização tecnológica e globalização, tais grupos passam a utilizar também recursos tecnológicos, a exemplo da Internet e das redes sociais, como novos instrumentos de evangelização. Além disso, observa-se uma articulação entre ONGs de países diferentes, fortalecendo, ainda mais, um lobby conservador transnacional. Segundo Vaggione (2012) e Casanova (1994), ao ocupar a arena da sociedade civil, espaço inicialmente adotado com êxito por grupos progressistas, tais organizações conservadoras se assemelham ao formato de um movimento social. Nesse sentido, as organizações atuam pressionando não apenas governos nacionais, como também são vozes ativas em conferências e fóruns internacionais. Tal ativismo religioso perde,

³² O Encontro Mundial das Famílias é caracterizado por uma série de reuniões periódicas, promovidas pelo Vaticano, e que contam com a participação de atores da sociedade civil. Sua primeira edição foi organizada pelo então Papa João Paulo II em 1994. Em 2022, o Encontro chegou a sua décima edição.

³³ Os Sínodos dos Bispos, criado em 1965, caracterizam assembleias periódicas dos bispos da Igreja Católica. Apesar de reunirem principalmente religiosos, liderados pelo Papa, o Sínodo também conta com a participação de membros leigos de organizações e instituições religiosas.

³⁴ As organizações pró-vida reúnem uma série de atores que participam ativamente do movimento antiabortista ou pró-vida. Apesar do forte apoio de religiosos, esse movimento também conta com a participação de médicos, legisladores, advogados, dentre outras ocupações, além de reunir indivíduos que possuem diferentes religiões, nacionalidades e ideologias.

³⁵ “Enquanto estiverdes indo pelo mundo inteiro proclamai o Evangelho a toda criatura”. BÍBLIA. Evangelho de Marcos. Português. In: Bíblia sagrada. Reed. Versão de Antonio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Americas, Cap. 16, vers.15.

portanto, seu caráter exclusivo de reunir instituições religiosas, recebendo um forte apoio de uma base secular.

Em um contexto de maior secularização do pensamento, o ativismo conservador busca apoiar seus argumentos não apenas em fundamentos religiosos ou morais para se contrapor aos direitos reprodutivos e sexuais, mas se baseia também em investigações científicas que tendem a fortalecer sua narrativa e conquistar o apoio de um público mais leigo, em um projeto que Vaggione (2012) denomina de “secularismo estratégico”, o qual revela a heterogeneidade do ativismo religioso. Diante disso, a contribuição de institutos de pesquisa e ensino, estudiosos e comitês de bioética que se apresentem enquanto antiabortista, apoiando-se em argumentos científicos para tal, garante o afastamento ideal do escopo exclusivamente religioso, apesar de ainda defender uma moral conservadora semelhante. Alguns dos argumentos utilizados, nesse contexto, baseiam-se na tentativa de comprovação da vida formada já a partir da concepção, além dos danos físicos e psicológicos causados a mulheres que realizam um aborto, conforme defendem tais atores. Além disso, destaca-se também a participação de instituições de ensino na difusão de debates e estudos que buscam propagar o pensamento da Igreja e difundir sua doutrina, a exemplo de Universidades Católicas. Apoiando-se no poder evangelizador da educação, já defendido pela Igreja desde a difusão das universidades medievais europeias³⁶, o Vaticano passou a defender³⁷ que essas instituições de ensino religioso tivessem uma inspiração cristã nas reflexões e estudos difundidos. Nesse contexto, o então Papa João Paulo II cria, em 1994, a Pontifícia Academia para a Vida, uma instituição de ensino diretamente ligada ao Vaticano que tem, como objetivos fundantes³⁸, o estudo, por meio de uma perspectiva interdisciplinar, dos problemas conectados à promoção da vida humana, a formação de indivíduos a partir de uma “cultura da vida” e a difusão, à sociedade e aos líderes da Igreja, das pesquisas e estudos desenvolvidos.

Um outro importante campo de atuação do ativismo conservador vem sendo o Direito. De fato, apesar da laicidade adotada por uma maioria dos Estados Nacionais na atualidade, a religião ainda possui uma larga influência nas normas jurídicas nacionais, haja vista sua

³⁶ Durante a Idade Média, e com o objetivo de promover uma formação educacional de caráter religioso, a Igreja Católica foi um ator relevante na difusão das primeiras universidades da região, as quais tinham foco maior no ensino de monges, mas que, com o tempo, passaram a aceitar estudantes externos também. Destaca-se, nesse contexto, a pedagogia segundo Santo Agostinho e São Tomás de Aquino. Em geral, entende-se que nesse período, o domínio intelectual europeu respondia à Igreja Católica.

³⁷ Ler *Ex Corde Ecclesiae*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_15081990_ex-corde-ecclesiae.html>. Acesso em: 18/10/2022.

³⁸ Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_academies/acdlife/documents/rc_pont-acd_life_pro_20161018_profilo_en.html>. Acesso em: 18/10/2022.

hegemonia sobre os valores éticos e morais das sociedades. Nesse sentido, a aprovação, ou não, de projetos de lei que concedam direitos reprodutivos e sexuais ainda passa pelo juízo de valor da moralidade religiosa, revelando a religião como um relevante ator político nos dias atuais, mesmo em um contexto de gradual secularização. Vaggione (2012) apresenta uma narrativa ambígua adotada pela Igreja Católica, a qual não se exime de fomentar uma politização dos seus fiéis, ao mesmo tempo que critica e até mesmo invalida normas jurídicas contrárias aos seus princípios. Conforme João Paulo II defende na encíclica *Evangelium Vitae* (1995, §90), “uma norma que viola o direito natural de um inocente à vida, é injusta e, como tal, não pode ter valor de lei”. Apesar de priorizar o direito natural religioso em detrimento dos fundamentos jurídicos, João Paulo II, ainda no mesmo documento, revela a necessidade dos fiéis de se fazerem presentes na vida pública, a fim de garantir que os dispositivos legais aprovados, dentro do contexto democrático, estejam próximos do direito natural divino. Como apresenta o então Papa:

Indivíduos, famílias, grupos, entidades associativas têm a sua responsabilidade, mesmo se a título e com método diverso, na animação social e na elaboração de projectos culturais, económicos, políticos e legislativos que, no respeito de todos e segundo a lógica da convivência democrática, contribuam para edificar uma sociedade. (...) Num regime democrático, onde as leis e as decisões se estabelecem sobre a base do consenso de muitos, pode atenuar-se na consciência dos indivíduos investidos de autoridade o sentido da responsabilidade pessoal. Mas ninguém pode jamais abdicar desta responsabilidade, sobretudo quando tem um mandato legislativo ou poder decisório. (...) Se as leis não são o único instrumento para defender a vida humana, desempenham, contudo, um papel muito importante, por vezes determinante, na promoção de uma mentalidade e dos costumes. (...) A Igreja sabe que é difícil actuar uma defesa legal eficaz da vida no contexto das democracias pluralistas, por causa da presença de fortes correntes culturais de matriz diversa. Todavia, movida pela certeza de que a verdade moral não pode deixar de ter eco no íntimo de cada consciência, ela encoraja os políticos — a começar pelos que são cristãos — a não se renderem, mas tomarem aquelas decisões que, tendo em conta as possibilidades concretas, levem a restabelecer uma ordem justa na afirmação e promoção do valor da vida.

Segundo indicado no trecho, a Igreja mobiliza não apenas uma participação mais ativa no debate público e um reconhecimento dos seus fiéis enquanto seres políticos capazes de promoverem mudança, como também fomenta que legisladores e demais políticos defendam suas crenças religiosas ao desempenhar suas funções. Para Vaggione (2012) e Casanova (1994), esse processo de perda do caráter privado da religião, em um movimento de interferência em questões políticas, é chamado desprivatização da religião. Em geral, este é

motivado pelo avanço do secularismo e o fortalecimento dos ganhos políticos de movimentos sociais que defendem pautas opostas à doutrina religiosa. Como apontam Meyer e Staggenborg (1996), perdas políticas geram um maior suporte a esses grupos opositores ao intensificar a perspectiva de ameaça. No caso dos direitos sexuais e reprodutivos, cada vez mais observa-se a atuação de partidos e grupo políticos que, apoiados por um lobby formado por ONGs antiabortistas, avançam leis que buscam reverter ou barrar possíveis legislações que fomentem o aborto e a contracepção. A atuação conjunta da Igreja, de autoridades estatais e de organizações pró-vida sobre um objetivo comum que caracterizam essa articulação enquanto um contramovimento social.

Embora analisado o protagonismo da Igreja Católica na difusão de estratégias que buscam fortalecer o ativismo religioso conservador, é possível observar que, atualmente, novas religiões e denominações religiosas têm intensificado sua participação nesse lobby antiabortista, destacando principalmente as Igrejas Evangélicas Pentecostais e Neopentecostais³⁹. Conforme apresenta Malamud (2018), a expansão dessas denominações se deu, inicialmente, nos Estados Unidos, alcançando, em seguida, outras regiões, com destaque para a América Latina. Além de uma elaborada estratégia de difusão dos seus ensinamentos com o apoio dos meios de comunicação e das redes sociais, as Igrejas Evangélicas acabam gerando uma maior aproximação, principalmente com camadas populares mais marginalizadas, a partir da formação de projetos e ações sociais que reforçam um proselitismo religioso⁴⁰, apresentando-se, muitas vezes, como uma resposta para o abandono dos governos em relação a temas sociais. De forma semelhante às Igrejas Católicas, tais denominações evangélicas se baseiam nos valores tradicionais da família, opondo-se, portanto, a temas como o aborto, a homossexualidade e a “ideologia de gênero”, inclusive utilizando o mesmo termo em seus discursos. Além disso, também há uma forte mobilização para uma participação ativa de seus membros na vida pública. Nesse contexto, essa adesão popular ao debate político é incentivada por discursos promovidos nos diversos centros de culto estabelecidos e pelo forte sistema de meios de comunicação que possuem, os quais reúnem emissoras de rádio e televisão e páginas nas redes sociais. Ainda segundo o autor, a aceitação dos fiéis a tais discursos costuma a ser mais receptiva, já que a voz dos pastores são consideradas fortes referências de comportamento e de valores para os membros, inclusive no que tange ao voto.

³⁹ As denominações pentecostais e neopentecostais têm em comum o caráter carismático cristão, o qual entende que os dons do Espírito Santo podem ser manifestados por meio de milagres, profecias e glossolalia, por exemplo. A Igreja Neopentecostal é derivada da Pentecostal.

⁴⁰ O termo “proselitismo religioso” é caracterizado pelo contínuo esforço, promovido por instituições religiosas, de catequizar e converter pessoas ou grupos. As estratégias usadas para alcançar tal fim podem variar.

Nesse contexto, Malamud (2018) analisa que a atuação de tais Igrejas evangélicas vem alimentando um novo populismo de base conservadora. A ativa participação de tais grupos em partidos políticos de direita conservadora e as estratégias utilizadas para atrair a população ao seu discurso político fortalece, gradualmente, o alcance de seus membros a cargos do Legislativo e do Executivo, facilitando a aprovação de leis que se alinhem a suas doutrinas. No campo político, os discursos das Igrejas evangélicas são convergidos à narrativa de outras religiões, a exemplo do catolicismo, tendo o gênero como uma cola simbólica que aproxima tais atores em um trabalho comum contra grupos opositores (KUHAR, PATERNOTTE, 2018). O fortalecimento dessa direita conservadora reforça, ainda mais, as campanhas antigênero e pró-vida, as quais são caracterizadas, também, pela organização de eventos e assembléias, inclusive internacionais, que reúnem tais grupos em espaços de discussão de suas agendas, como é o caso das chamadas “Marchas pela Vida”⁴¹ e das “Conferências Pró-Vida”⁴². No caso dos direitos reprodutivos, os valores patriarcais e machistas desses grupos são encobertos pelos discursos de defesa da integridade do feto ainda não nascido e do pensamento religioso dominante.

⁴¹ Ver “Marcha pela vida ressalta o papel do voto em luta contra o aborto”. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/marcha-pela-vida-papel-voto-luta-contraborto/>>. Acesso em: 19/10/2022.

⁴² Ver “International Family and Pro-Life Conference held at the National Christian (Ecumenical) Centre, Abuja Nigeria, June 5th – 6th, 2014”. Disponível em: <http://www.laici.va/content/laici/en/media/notizie/prolife_nigeria.html>. Acesso em: 19/10/2022.

3. OS DIREITOS REPRODUTIVOS E SEXUAIS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

A América Latina e Caribe ainda se caracteriza como uma região restritiva em relação à descriminalização do aborto e ao uso de métodos contraceptivos de emergência⁴³, tendo seis países - El Salvador, Nicarágua, Honduras, República Dominicana, Haiti e Suriname - que apresentam legislações bastante conservadoras sobre o aborto, incluindo em casos excepcionais, como estupro ou quando a vida da mulher está em risco. Apesar de avanços obtidos em relação à garantia de direitos que convergem a pautas de gênero, como divórcio, participação política, direitos trabalhistas e violência doméstica⁴⁴, os direitos sexuais e reprodutivos ainda se configuram como um tema polêmico na região, especialmente por se tratarem de questões de difícil consenso entre as partes conflitantes, já que valores como a defesa da vida do feto ou a autonomia da mulher sobre seu próprio corpo estão em xeque, sendo esses, em geral, inconciliáveis (HTUN, 2003). Nesse sentido, mesmo em países que possuem uma maior liberalização do aborto, ou seja, legislações menos restritivas para determinados casos, muitas vezes a lei não é posta em prática, fazendo com que muitas mulheres sejam forçadas a seguir uma gravidez não desejada mesmo quando essas possuem o direito a um aborto legal (CENTRO DE DIREITOS REPRODUTIVOS, 2019). Tal fato reflete a forte presença de uma cultura antiabortista na região, a qual é influenciada principalmente por aspectos religiosos, haja vista que, em relação às demais instituições democráticas, a Igreja é a que possui a maior confiança da população latino-americana (61%)⁴⁵.

A partir do apresentado, é possível sugerir que a atuação do contramovimento social sobre os direitos reprodutivos e sexuais teve forte impacto sobre a vida política regional. Mesmo políticos que não tinham ligação direta a alguma doutrina religiosa conservadora foram influenciados a dialogar, de alguma forma, com a moralidade cristã, haja vista sua forte presença na América Latina, e a consequente necessidade de angariar votos dessa parcela populacional (MALAMUD, 2018). Ainda sobre o tema, dados da Organização Mundial da

⁴³ Contraceptivos de emergência são métodos de anticoncepção usados após uma relação sexual realizada sem algum tipo de proteção ou em ocasião do método contraceptivo anteriormente usado ter sido falho. Um dos contraceptivos de emergência mais utilizados são as pílulas anticoncepcionais de emergência (PAEs), popularmente chamadas de “pílula do dia seguinte”.

⁴⁴ “Na América Latina e no Caribe, o número de países com políticas nacionais de proteção às mulheres aumentou de 24 em 2013 (74% do total) para 31 em 2016 (94%)”. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/regiao-da-america-latina-e-do-caribe-e-a-mais-violenta-do-mundo-para-as-mulheres-diz-onu/>>. Acesso em: 23/10/2022.

⁴⁵ Ver “Latinobarómetro: informe 2021”. Disponível em: <<https://www.latinobarometro.org/latContents.jsp>>. Acesso em: 23/10/2022.

Saúde⁴⁶, de 2020, revelam que 97% dos abortos inseguros são decorrentes de países em desenvolvimento, sendo aproximadamente três a cada quatro abortos, realizados na América Latina, considerados inseguros. Uma outra população bastante afetada pela limitação dos direitos reprodutivos e sexuais são as adolescentes. Segundo dados disponibilizados pela UNICEF⁴⁷, a América Latina e o Caribe representam a região com a segunda maior taxa de gravidez na infância e na adolescência, sendo tais casos de gravidez decorrentes principalmente de estupro, em maioria por homens da família ou próximos ao núcleo familiar. Além disso, a mesma organização revela que 80% das violências sexuais cometidas na região são contra esse mesmo grupo etário.

Apesar do forte conservadorismo, a atuação do movimento feminista continuou bastante presente, fomentando políticas de descriminalização do aborto em países como Argentina e Colômbia, além de uma flexibilização das leis para determinados casos especiais em outros locais. A chamada “maré verde”⁴⁸ de descriminalização do aborto, assim denominada pelos lenços verdes usadas pelas ativistas pró-escolha⁴⁹, caminha em contrapartida à cultura patriarcal disseminada na região, fortalecendo a atuação dos movimentos sociais que, cada vez mais, ampliam seu lobby político e pressionam governos a adotarem legislações mais progressistas. A guinada pró-aborto que vem sendo observada, a qual é liderada por organizações feministas, fomenta, no entanto, uma reação dos movimentos conservadores de pautas diametralmente opostas, conforme analisam os pensadores da teoria movimento-contramovimento social (MEYER; STAGGENBORG, 1996; VAGGIONE, 2012; CORREDOR, 2019; MANSBRIDGE; SHAMES, 2018; KUHAR; PATERNOTTE, 2018).

Nesse sentido, alguns países vêm, na verdade, endurecendo ainda mais suas legislações a fim de barrar possíveis ameaças à ordem conservadora estabelecida. No caso de Honduras, um dos países da região com proibição total ao aborto e ao uso de pílulas anticoncepcionais de emergência (PAEs), o Código Penal⁵⁰ vigente, desde 1983, estabelece

⁴⁶ Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/abortion>>. Acesso em: 24/10/2022.

⁴⁷ Disponível em:

<<https://brasil.un.org/pt-br/140982-estudo-do-unicef-mostra-como-e-ser-menina-na-america-latina-e-no-caribe>>. Acesso em: 24/10/2022.

⁴⁸ A “maré verde” de descriminalização do aborto representa o movimento de ganhos políticos pelos grupos feministas abortistas, na América Latina, nos últimos anos. Em 2020, a Argentina passa a legalizar o aborto nas 12 primeiras semanas de gestação, sendo seguida pela Colômbia, em 2022, legalizando o aborto até a 24ª semana de gestação, e pelo México. O lobby político, a criação de campanhas e o diálogo nas redes sociais são algumas das estratégias desses grupos, os quais vêm ganhando força para além de suas fronteiras nacionais. O uso de lenços verdes representa o símbolo que caracteriza a atuação desses grupos.

⁴⁹ Pró-escolha é uma outra denominação dada aos movimentos abortistas, os quais defendem o direito da mulher de escolher sobre ter um filho ou não, mobilizando-se pela autonomia feminina sobre seu próprio corpo.

⁵⁰ HONDURAS. Decreto-Lei 144, de 23 de agosto de 1983. Código Penal, art. 126. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/esp/codigo_penal_honduras.pdf>. Acesso em: 24/10/2022.

uma pena de três a seis anos de reclusão para mulheres que cometam tal ação intencionalmente, além de sanções a profissionais de saúde e a outros atores que tenham cometido ou consentido com o ato. Ainda na Lei, o aborto é definido como a morte de um ser humano em qualquer momento da gravidez ou durante o parto, revelando a aproximação em relação a argumentos de grupos antiabortistas que definem a vida do feto já a partir da concepção. Tal caracterização do aborto, no entanto, diverge do entendimento internacional que, segundo estabelecido pela Organização Mundial da Saúde⁵¹, é definido pela interrupção da gestação antes das 22 semanas ou quando o peso do feto é igual ou inferior a 500 gramas.

Apesar disso, Honduras, o segundo país mais pobre da América Latina e Caribe⁵², ainda possui altas taxas de aborto clandestino, os quais, em geral, são caracterizados como inseguros, e são realizados principalmente por mulheres de 20-24 anos (27%), de 25-29 anos (21%), e por meninas de 15-19 anos (18%)⁵³. Ainda sobre o tema, o país registra altas taxas⁵⁴ de violência sexual, tendo sido denunciados ao Ministério Público e ao Diretório de Medicina Forense do país, em 2019, mais de 5.500 casos de violência sexual, dos quais 86% tinham mulheres como vítimas. Além disso, registra-se que 54% dessas vítimas eram meninas de 10 a 19 anos de idade. Diante disso, o boletim publicado pelo Centro de Derechos de Mujeres (2019) responsabiliza principalmente o Estado hondurenho de não cumprir com o seu papel de garantir políticas públicas que permitam, às mulheres, uma saúde reprodutiva e sexual de qualidade. Segundo a instituição, o país carece de uma educação integral de sexualidade que seja científica e laica, de serviços de saúde sexual e reprodutiva públicos e universais e de dispositivos jurídicos que permitam o acesso às PAEs e ao aborto legal. Tal atuação conservadora do Estado, no entanto, vem sendo reforçada por forças civis, militares e religiosas do país já há alguns anos, tendo como marco de desmonte das políticas públicas progressistas o golpe de Estado em 2009. Nesse contexto, as próximas sessões vão contextualizar a atuação dos atores sociais hondurenhos e sua abordagem em relação ao acesso aos direitos sexuais e reprodutivos. Buscar-se-á caracterizar o tema desde os antecedentes ao golpe de Estado que experimentou o país em 2009, até a atual configuração política sobre o aborto e a venda e consumo das PAEs.

⁵¹ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Clasificación Estadística Internacional de Enfermedades y Problemas Relacionados con la Salud, 2008, vol. 1, n. 554. Disponível em: <<https://ais.paho.org/classifications/chapters/pdf/volume1.pdf>>. Acesso em: 24/10/2022.

⁵² Ver World Bank: Poverty and Equity Brief (2021). Disponível em: <https://databankfiles.worldbank.org/data/download/poverty/987B9C90-CB9F-4D93-AE8C-750588BF00QA/AM2020/Global_POVEQ_HND.pdf>. Acesso em: 25/10/2022.

⁵³ HONDURAS. Área Estadística de la Salud / Defunciones Hospitalarias. Secretaría de Salud, 2018.

⁵⁴ Disponível em: <https://derechosdelamujer.org/wp-content/uploads/2021/08/Boletin-VS-2019-2020_final.pdf>. Acesso em: 25/10/2022.

3.1 O GOLPE DE ESTADO E O DESMONTE DAS POLÍTICAS DE GÊNERO EM HONDURAS

Ex-colônia espanhola, a história de Honduras é marcada por uma forte dependência e dominação autoritária de forças hegemônicas que, ainda hoje, influenciam estruturas sociais e políticas herdadas do passado. Mesmo após o processo de independência⁵⁵, em 1838, o país não garantiu um status de democracia plena na prática, o que é confirmado pelos diversos golpes de Estado que sofreu desde a independência até a atualidade, revelando a fragilidade política da região (FEMINISTAS EN RESISTENCIA; ASOCIADOS POR LO JUSTO; CONFLUENCIA MESOAMERICANA PETATERAS, 2009; SUÁREZ, 2011). Nesse contexto, as décadas de 1960 a 1980 evidenciaram uma proliferação de ditaduras civis e militares na América Latina e Caribe. Em um cenário de polarização política decorrente da Guerra Fria, Estados Unidos e União Soviética caracterizaram as Américas como um palco favorável para a disseminação de suas ideologias. A partir de um temor do fortalecimento das forças de esquerda na região, os Estados Unidos passaram a apoiar a implantação de governos militares a fim de restaurar sua hegemonia. Com o crescente enfraquecimento da Guerra Fria, no entanto, observou-se uma retomada democrática nos países latino-americanos e caribenhos. No caso hondurenho, país que permaneceu a cargo de forças militares por cerca de 18 anos⁵⁶, desde 1963, essa transição democrática foi alcançada com o estabelecimento de eleições presidenciais em 1981.

A retomada da ordem democrática não fragmentou, por completo, a estrutura de poder autoritária anteriormente em voga. Ainda se observava uma forte presença norte-americana no país⁵⁷, tornando Honduras o centro de atuação estadunidense no embate às forças de esquerda

⁵⁵ Originalmente ocupada por populações maias e posteriormente dominada pela Espanha, a região, que hoje configura o território hondurenho, obteve independência da Metrópole Europeia em 1821, sendo então anexada ao México. É apenas em 5 de novembro de 1838 que Honduras garante autonomia política, tornando-se um Estado Soberano.

⁵⁶ Em 1963, uma junta militar retira do poder o então presidente hondurenho Ramón Villeda, instaurando uma ditadura no país. Os militares permanecem no poder até 1981, ocasião em que eleições presidenciais são estabelecidas, retomando um governo civil no país.

⁵⁷ Durante a Guerra Fria, Honduras tornou-se um dos principais aliados dos Estados Unidos na região da América Central. Além de bases militares norte-americanas instaladas no território hondurenho, os EUA concederam um amplo auxílio militar a Honduras, enxergando o país como a principal plataforma de combate ao regime Sandinista na Nicarágua.

dos países vizinhos: Guatemala⁵⁸, El Salvador⁵⁹ e Nicarágua⁶⁰ (SUÁREZ, 2011). Essas “ameaças de esquerda”, na América Central, continuaram a fomentar uma militarização do país, mitigando a produção de políticas públicas vistas como mais progressistas ou reformistas. Apesar disso, observou-se alguns ganhos políticos com a redemocratização, os quais tiveram influência principalmente da atuação e pressão de movimentos da sociedade civil sobre o Legislativo e o Executivo. Destaca-se, nesse contexto, uma reforma a Lei Eleitoral e das Organizações Políticas⁶¹, em outubro de 2004, que buscou promover uma maior participação política feminina, impondo um mínimo de 30% para a composição de mulheres nos cargos de direção dos partidos políticos, nas candidaturas de deputados e suplentes ao Congresso Nacional⁶², de vereadores, de prefeitos e vice-prefeitos e na participação no Parlamento Centroamericano (FREIDENBERG, 2019). Além disso, destaca-se também a aprovação da Lei Contra a Violência Doméstica⁶³, em 1997, e a criação do Instituto Nacional de la Mujer (INAM), em 1999, organismo autônomo, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criado pelo Decreto no. 232-98⁶⁴, o qual estabelece, como objetivos, a atuação em conjunto com organismos governamentais e não governamentais a fim de promover políticas que ampliem os direitos das mulheres, garantindo maior equidade de gênero.

Em 2005, eleições presidenciais colocaram em disputa os candidatos Manuel Zelaya, do Partido Liberal de Honduras, o qual possuía uma direção social democrata, e Porfirio Lobo, do Partido Nacional de Honduras⁶⁵, o qual se coloca como um partido de caráter humanista cristão e que defende valores conservadores e uma economia social de mercado. Nesse contexto, Zelaya vence as eleições e assume o poder, adotando uma postura reformista que passa a ameaçar os interesses dos grupos de poder do país, em especial grandes

⁵⁸ De 1964 a 1996, a Guatemala foi palco de uma Guerra Civil travada entre o então governo militar ditatorial no poder e militantes de esquerda. A guerra foi finalizada com o apoio das Nações Unidas, a qual negociou um acordo de paz que retomou a ordem democrática no país.

⁵⁹ Em 1979, uma junta militar promove um golpe de Estado e assume o poder em El Salvador. Em meio a uma forte instabilidade política, uma Guerra Civil é travada entre o governo militar no poder, guerrilhas de esquerda e grupos paramilitares de extrema direita. Apenas em 1992, um acordo de paz é negociado por intermédio das Nações Unidas, colocando um fim na guerra.

⁶⁰ Após décadas de ditadura, a Revolução Sandinista, movimento baseado no cristianismo de libertação e no marxismo e liderado pela Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN), passa a promover uma série de ataques ao governo, alcançando a deposição do então presidente em 1979.

⁶¹ HONDURAS. Tribunal Superior de Cuentas. Decreto nº 44, de outubro de 2004. Disponível em: <<https://www.tsc.gob.hn/web/leyes/LEY%20ELECTORAL%202004.pdf>>. Acesso em: 26/10/2022.

⁶² O parlamento hondurenho possui formato unicameral, sendo o Congresso Nacional a sede do poder Legislativo onde atuam os deputados eleitos por representação proporcional.

⁶³ HONDURAS. Corte Suprema de Justicia. Decreto nº 132, de 1997.

⁶⁴ Ver “Ley del Instituto Nacional de la Mujer”. Disponível em: <<https://pdba.georgetown.edu/Security/citizenssecurity/honduras/leyes/13.pdf>>. Acesso em: 26/10/2022.

⁶⁵ Ver “Declaración de principios, programa de acción política y estatutos del Partido Nacional”. Disponível em: <<http://www.tse.hn/web/documentos/pn%20estatutos.pdf>>. Acesso em: 26/10/2022.

empresários e oligarcas. Algumas das polêmicas reformas políticas e econômicas implementadas pelo então presidente foram o aumento do salário mínimo em 60% e o ingresso à Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA)⁶⁶, organização idealizada por Hugo Chávez, então presidente venezuelano, e que adota uma forte postura crítica em relação ao domínio estadunidense sobre a América Latina e Caribe. No campo da agenda feminista, Zelaya se comprometeu a elaborar, aprovar e implementar, até o fim de seu governo, o II Plano de Igualdade e Equidade de Género de Honduras, o qual seria formulado com o apoio de uma comissão de feministas que acompanhariam todo o processo de elaboração do documento (MENDOZA; KENNEDY, 2009). Observou-se, durante seu governo, uma maior autonomia na atuação dos movimentos sociais, os quais, por meio de lobby político, conseguiram conquistar alguns ganhos políticos, como o caso do movimento feminista.

Mesmo com a crescente impopularidade de Zelaya diante das classes dominantes, observada principalmente pelo seu contínuo isolamento político pelo Congresso Nacional, as medidas reformistas continuaram sendo adotadas, tendo como ápice a proposta de consulta popular sobre a necessidade de convocar uma nova Assembléia Nacional Constituinte. A proposta em questão era caracterizada por uma consulta ao povo, a qual questionaria o interesse de instalar uma quarta urna, nas eleições que ocorreriam em novembro de 2009, em que a população iria decidir sobre a possibilidade de convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Para os movimentos sociais, a proposta representava uma possibilidade de transformar as estruturas de poder de Honduras, incorporando leis que atendessem aos interesses dos grupos sociais mais marginalizados e garantindo direitos antes limitados pelos setores conservadores (FEMINISTAS EN RESISTENCIA; ASOCIADOS POR LO JUSTO; CONFLUENCIA MESOAMERICANA PETATERAS, 2009). Dentre os movimentos sociais que protagonizaram o apoio à medida proposta por Zelaya, destacam-se os grupos feministas nacionais, os quais alcançaram espaço nas reuniões que reuniam o governo junto a grupos sociais de destaque e promoviam debates sobre o processo de consulta popular, negociando, desde então, suas pautas de defesa. Além do aprofundamento da democracia, buscava-se intensificar a agenda feminista, ampliando os direitos sexuais e reprodutivos, garantindo políticas de combate à violência contra as mulheres, fomentando maior participação política feminina e alcançando maior equidade entre os gêneros (MENDOZA; KENNEDY, 2009). No

⁶⁶ A Alternativa Bolivariana para as Américas, atualmente chamada de Aliança Bolivariana para as Américas (ALBA), foi criada como uma alternativa à Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), acordo de livre comércio defendido pelos Estados Unidos. A ALBA buscou fomentar uma integração econômica da América Latina e Caribe e uma maior equivalência à realidade econômica dos países, visando uma redução das desigualdades sociais e a defesa de uma justiça social, a partir da influência da base ideológica de Simón Bolívar.

campo dos direitos sexuais e reprodutivos, uma das principais pautas de discussão era a busca pela liberalização do aborto, o qual era criminalizado, no país, desde 1983 com o estabelecimento do Código Penal.

Ao passo que o governo de Zelaya fortalecia a autonomia e os ganhos políticos de movimentos sociais, grupos hegemônicos, em especial empresários, a Igreja e grupos de extrema-direita, perdiam poder. No caso de empresários e outras parcelas da elite econômica, políticas que promoviam uma justiça social colocavam em xeque a manutenção da estrutura de dominação e exploração das classes trabalhadoras e camponesas, a qual era necessária para o estabelecimento de uma sociedade desigual e, conseqüentemente, viabilizadora do amplo patrimônio dessas elites. Para a Igreja, a inclusão social, que era observada, abria espaço para um processo de emancipação política, social, cultural e econômica das camadas populares, ameaçando a própria ordem de dominação do pensamento religioso sobre o território, a qual era firmada em bases patriarcais, permitindo a hegemonia da Igreja. Conforme apontam Novais, Benítez e Bertoldi (2017), tal hegemonia religiosa sobre a América Latina e Caribe denota a atuação e o protagonismo da Igreja Católica no processo de colonização do território, o qual possui reflexos ainda hoje. Nesse sentido, os autores afirmam que o sistema de dominação da Igreja sobre os povos americanos se manteve mesmo após as independências, não havendo, portanto, um rompimento do papel de influência da Igreja sobre o Estado. Com a hegemonia da burguesia latina, a Igreja permaneceu intimamente articulada às organizações políticas. No caso hondurenho, essa articulação é caracterizada pela forte influência religiosa sobre um dos principais partidos políticos do país, o Partido Nacional de Honduras, o qual se apresenta, em seu estatuto, enquanto um partido humanista cristão, tendo uma série de membros, no Congresso Nacional, ligados a instituições religiosas.

Nesse contexto, a teoria movimento-contramovimento social já expõe que o fortalecimento dos movimentos sociais, caracterizado principalmente pelo acesso a ganhos políticos, fortalece uma mobilização reativa dos grupos de poder opostos. Em Honduras, essa reação diante da garantia de direitos sociais, promovida pelo governo de Zelaya, veio pela instauração de um golpe de Estado que retirou o então presidente do poder em 2009. O argumento utilizado pelos golpistas se baseou na narrativa de uma tentativa de manutenção no poder por parte de Zelaya, o qual utilizaria a quarta urna para tentar aprovar sua reeleição, processo que não era legalizado no país, já que o mandato presidencial era configurado em quatro anos sem a possibilidade de reeleição⁶⁷. Tal narrativa, no entanto, não passava de

⁶⁷ O artigo 239 da Constituição de Honduras, de 20 de janeiro de 1982, coloca como inconstitucional a possibilidade de um cidadão, que já assumiu o cargo de presidente, retomar ao cargo após o fim do seu mandato

especulação, visto que a consulta popular tinha como pergunta: “Está de acordo que nas eleições gerais de 2009 se instale uma quarta urna na qual o povo decida a convocatória de uma Assembléia Constituinte?”, não havendo nenhum indício de uma tentativa de aprovação de uma reeleição no país (MENDOZA; KENNEDY, 2009, p.7).

Em 28 de junho de 2009, Zelaya é capturado pelas Forças Armadas hondurenhas e obrigado a entrar em um avião, o qual o envia para a Costa Rica. Momentos depois, o Congresso Nacional inicia uma sessão extraordinária, a qual teve participação majoritária de deputados dos partidos de direita e provavelmente não alcançou o quórum necessário, já que não houve uma transparência institucional sobre o fato. A partir disso, é estabelecido que o então presidente do Congresso, o empresário Roberto Micheletti, assumiria o cargo de presidente em um processo que os golpistas chamaram de “sucessão constitucional” (MENDOZA; KENNEDY, 2009). Dentre os atores que protagonizaram o golpe, destaca-se a Igreja Católica. Apesar do posicionamento contrário de alguns bispos e sacerdotes em relação à destituição de Zelaya, a Arquidiocese Hondurenha se colocou, em carta pronunciada em julho de 2009, como neutra na disputa, pedindo ao ex-presidente, no entanto, que este não retornasse ao país a fim de mitigar um “banho de sangue”, além de afirmar que os três poderes do Estado estavam em vigência legal e democrática no momento, estando de acordo com a Constituição (NOVAIS; BENÍTEZ; BERTOLDI, 2017). A instauração do governo golpista concedeu uma maior influência religiosa na política nacional. Membros de ordens reacionárias, como a Opus Dei, assumiram importantes cargos nas secretarias de Estado, limitando, ainda mais, a aprovação de medidas contrárias às doutrinas religiosas.

A repercussão internacional da notícia sobre o golpe de Estado em Honduras foi bastante negativa. Em reunião, que contou com o voto positivo de 33 países, a Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou a destituição de Zelaya do poder, suspendendo a participação de Honduras no organismo. Já a Assembléia Geral da ONU aprovou uma resolução que também condenou o golpe, recomendando a restituição do governo democrático de Zelaya, e sua permanência no cargo até o fim de seu mandato. Outras organizações, de forma semelhante, colocaram-se em oposição ao ocorrido, como foi o caso da União Européia, da ALBA, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e do Mercosul (ESPINOZA, 2009). No âmbito interno, a destituição do presidente fomentou uma série de mobilizações, em especial de movimentos sociais, que clamavam pelo retorno da ordem democrática no país. Tais mobilizações, no entanto, foram largamente reprimidas pelas

de quatro anos. A Constituição ainda prevê que, aqueles que não respeitarem tal artigo, serão destituídos imediatamente do cargo e ficarão afastados das funções públicas por um período de dez anos.

forças policiais nacionais. Em visita à capital Tegucigalpa, em agosto de 2009, a CIDH recebeu várias denúncias de civis e organizações não governamentais, constatando uma série de violações aos direitos humanos e o uso excessivo da força policial em manifestações públicas (COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS, 2009).

Dentre os grupos mais reprimidos pela polícia, destacam-se os coletivos feministas, os quais não só protagonizaram o apoio à Zelaya no processo de organização das consultas públicas, como também foram às ruas e protestaram largamente contra a destituição do presidente do poder. Tal repressão, direcionada às mulheres, foi configurada principalmente por detenções ilegais e casos de violência sexual após manifestações, revelando como os corpos femininos, em contextos de conflito, são convertidos em campos de batalha, sendo essas violações e agressões sexuais alguns dos instrumentos mais fortes de demonstração de poder, e afirmação de uma cultura patriarcal sobre as mulheres. Sendo a polícia, e a instituição militar em geral, organismos pautados em uma ordem hierárquica e machista, a própria formação que recebem fomenta reações como tal, as quais reclamam um caráter privado para a mulher, que deve estar em casa cuidando dos filhos e não nas ruas protestando, e reforçam uma contínua dominação como forma de validar um falso estereótipo masculino de valentia e bravura. Tendo em vista o caráter político pouco democrático que o país vivia no momento, a possibilidade de responsabilização do Estado e suas instituições militares era escassa. Observou-se, nesse sentido, um contínuo abuso da autoridade policial, e um silenciamento da população. (FEMINISTAS EN RESISTENCIA; ASOCIADOS POR LO JUSTO; CONFLUENCIA MESOAMERICANA PETATERAS, 2009)

Os abusos e violações contra o movimento feminista não se mantiveram apenas nas ruas, alcançando também um esforço político de limitar direitos adquiridos pelas mulheres em anos anteriores. Nesse contexto, o Instituto Nacional de la Mujer (INAM), o qual, em teoria, deveria possuir um caráter de autonomia e descentralização em relação ao Poder Executivo, foi infiltrado por membros do governo golpista, tendo sua agenda modificada, e limitando a participação e influência de atores da sociedade civil. Diante disso, o II Plano de Igualdade e Equidade de Gênero, o qual estava sendo formulado desde o governo Zelaya, com o apoio de coletivos feministas, teve uma significativa parcela do documento revisada e alterada, perdendo parte de seu caráter reformador, especialmente no que tange à proteção dos direitos sexuais e reprodutivos, à redução da violência contra a mulher e à participação política feminina (FEMINISTAS EN RESISTENCIA, 2010). Além disso, observou-se uma perseguição a legisladoras e outras mulheres ligadas à vida pública, como o caso da então Ministra do INAM, Doris García Paredes, da ex-Primeira Dama, Xiomara Castro, e de

advogadas, professoras e líderes de organizações que protagonizaram a resistência contra o governo. Apesar dessa perseguição política a mulheres, o governo golpista se utilizou de figuras femininas caracterizadas como vozes do regime e ativistas dos princípios conservadores que baseavam tal ordem, a exemplo da deputada Martha Lorena de Casco, fundadora do movimento social antiaborto hondurenho denominado Comité Provida (FEMINISTAS EN RESISTENCIA; ASOCIADOS POR LO JUSTO; CONFLUENCIA MESOAMERICANA PETATERAS, 2009; FEMINISTAS EN RESISTENCIA, 2010).

O estabelecimento do governo golpista abriu margem para o fortalecimento do que Vaggione (2012) chama de desprivatização da Igreja, ou seja, a convergência da instituição de seu caráter público, configurado principalmente por um processo de politização dos seus membros e aproximação da relação Estado e Igreja. Nesse sentido, anteriormente ao golpe, observava-se a crescente conquista de direitos por parte dos movimentos sociais de caráter mais libertário, os quais buscam romper inclusive com o pensamento dominante religioso. Com a destituição de Zelaya, a Igreja Católica, apesar de se colocar com uma figura neutra na disputa, enxerga, no governo golpista, um aliado para a difusão dos seus valores, o qual desenvolve sua agenda política com base nos princípios religiosos dominantes. Em contrapartida, esse governo tem na Igreja o seu principal instrumento de apaziguamento e busca por consenso com a própria população, a qual era, em maioria, católica. Para Novais, Benítez e Bertoldi (2017), essa relação caracterizava uma moeda de troca que ambos os grupos disponibilizavam a fim de manter a ordem política e social dominante e, assim, permanecerem no poder. Conforme aponta a teoria movimento-contramovimento social, o *backlash* dos grupos hegemônicos tem como objetivo principal reverter os ganhos políticos obtidos pelos movimentos sociais oponentes, sendo necessário, para tal fim, que estes grupos de poder também obtenham ganhos políticos que fortaleçam, de fato, sua reação (MEYER; STAGGENBORG, 1996; VAGGIONE, 2012; CORREDOR, 2019; MANSBRIDGE; SHAMES, 2018; KUHAR; PATERNOTTE, 2018).

Nesse contexto, no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, essa reação é caracterizada pela aprovação do Acordo Executivo nº 2744, de outubro de 2009, da Secretaria de Saúde de Honduras, o qual legaliza a proibição da venda, promoção, uso e distribuição das Pílulas Anticoncepcionais de Emergência (PAEs), entendidas, pelo governo em vigência, como abortivas e, em consequência, opostas a dispositivos legais que já proibiam o aborto no país. Tal tentativa de proibir as PAEs já havia sido feita ainda no governo Zelaya, ocasião em que os deputados religiosos Martha Lorena de Casco, fundadora do Comité Provida, Nelly Jerez, Mario Barahona e Marcia Villeda apresentam ao Congresso Nacional o Decreto

Legislativo 54-2009, de maio de 2009, o qual, após passar pela aprovação do Legislativo, é vetado⁶⁸ pelo então presidente, possibilitando uma possível aprovação do projeto apenas caso houvesse uma opinião favorável dada pela Suprema Corte de Justiça e, posteriormente, o apoio de $\frac{3}{4}$ dos deputados do Congresso (PLATAFORMA DERECHOS AQUÍ Y AHORA, 2018). A aprovação do Acordo Executivo que legitima a proibição das PAEs, segundo a organização Feministas En Resistencia (2010), representa uma inconsistência jurídica por opor-se a uma lei superior vetada, o Decreto Legislativo, não havendo tido, naquele momento, um seguimento ao processo de discussão sobre este.

Um outro ganho político feminista revertido, com a implementação do golpe de Estado, foi a proibição da formulação e circulação das guias de educação sexual criadas pelo Decreto Executivo PCM-M-036-2009 durante o governo Zelaya, o qual determinava, de maneira obrigatória, o estabelecimento do Programa de Educación en Ciudadanía y Valores em todos os níveis do ensino público. Nesse sentido, tais guias, formuladas com o apoio de organizações sociais e equipes técnicas da Secretaria da Educação, tinham o objetivo de auxiliar os docentes na promoção da educação sexual (FEMINISTAS EN RESISTENCIA, 2010). A proposta em questão recebeu amplas críticas dos setores fundamentalistas religiosos, os quais relacionam a educação sexual como um instrumento de colonização do pensamento, algo próprio da chamada “ideologia de gênero”. Conforme afirmam Miskolci e Campana (2017), o discurso da ideologia de gênero é uma das principais estratégias utilizadas pelos contramovimentos sociais de direitos sexuais e reprodutivos para mitigar a força dos discursos feministas sobre a população, demonizando suas ações, e as caracterizando como próprias de uma ideologia pior até mesmo que o nazismo e o totalitarismo. Observa-se, portanto, que o estabelecimento do golpe de Estado alcançou o fim de reverter uma parcela dos ganhos políticos anteriormente obtidos pelos movimentos sociais em favor dos direitos sexuais e reprodutivos. A adoção de medidas, como a proibição das PAEs e das guias de educação sexual, limitou o acesso a informações e fomentou os casos de gravidez não desejadas, maternidade prematura e, conseqüentemente, abortos de risco.

3.2 O “ESCUDO CONTRA O ABORTO”

⁶⁸ Ver “Veto al Decreto No. 54-2009”. Disponível em: <<https://data.miraquetemiro.org/sites/default/files/documentos/Decreto%2054-2009,%20Prohibibi%C3%B3n%20de%20la%20PAE,%20Honduras.pdf>>. Acesso em: 28/10/2022.

Em novembro de 2009, com o fim do governo interino de Roberto Micheletti, o qual assumiu o cargo de presidente posteriormente à destituição de Manuel Zelaya, novas eleições presidenciais são estabelecidas em Honduras, tendo Porfirio Lobo, representante do Partido Nacional, como vencedor, mantendo o contexto de domínio da direita conservadora no poder. Apesar do retorno de eleições democráticas, continuou a se observar uma interferência significativa da religião sob a agenda governamental. Além da influência Católica Romana, representada, no governo, principalmente por membros da Opus Dei, as denominações evangélicas, como as pentecostais e neopentecostais, passaram a ganhar força sobre a população, tendo importante peso e participação na política nacional consequentemente. Segundo dados do Christian Observatory Survey⁶⁹, de 2017 e 2018, 92% da população hondurenha se definia como filiada a alguma religião, sendo 45% ligada ao catolicismo e 40% ao protestantismo. Nesse sentido, temas como o acesso à direitos sexuais e reprodutivos continuavam distantes de uma significativa parcela popular que se vinculava às doutrinas religiosas, em geral, opostas a tais pautas progressistas. Além disso, a manutenção do Partido Nacional no poder por cerca de 11 anos, no mandato presidencial de Porfirio Lobo e, posteriormente, nos dois mandatos contínuos de Juan Orlando Hernández, fortaleceram ainda mais o conservadorismo político no país, haja vista o caráter fundamentalista religioso do partido (PORTILLO, 2021).

No que tange às contínuas restrições ao acesso a direitos sexuais e reprodutivos, destaca-se, durante o governo Porfirio Lobo, a validação pela Suprema Corte de Justiça, em 2012, do Decreto Legislativo 54-2009, que havia sido vetado pelo então presidente Manuel Zelaya, proibindo, enfim, a venda, o consumo e a posse das PAEs. Nesse sentido, apesar de, durante o governo interino de Micheletti, as PAEs terem sido proibidas pelo Acordo Executivo nº 2744, é apenas com o reconhecimento do Decreto pela Suprema Corte que a aplicação de sanções penais se torna possível. A partir disso, não só as mulheres que consumissem tais pílulas seriam penalizadas, como os profissionais da saúde que promovessem a distribuição dos medicamentos também seriam sancionados. Além disso, sendo o consumo das PAEs comparado, segundo a Lei, a uma tentativa de aborto, as penas⁷⁰

⁶⁹ Ver “2020 report on international religious freedom: Honduras”. Disponível em: <<https://www.state.gov/reports/2020-report-on-international-religious-freedom/honduras/#:~:text=According%20to%20a%202017%2D18,Protestant%2C%20including%20evangelical%20Protestant%20groups.>>. Acesso em: 28/10/2022.

⁷⁰ Para as mulheres que realizam um aborto intencional, a pena varia de 3 a 6 anos de prisão. Já para os profissionais da saúde que promovem tais atos, a pena parte de 3 anos, podendo chegar a 10 anos de prisão, com inclusão de multa.

direcionadas seriam semelhantes às utilizadas sobre o aborto (CENTER FOR REPRODUCTIVE RIGHTS, 2012).

Contrariamente ao avanço conservador sobre as pautas de direitos sexuais e reprodutivos, organizações feministas passaram a desenvolver meios alternativos que pudessem auxiliar meninas e mulheres na realização de um aborto seguro, apesar da proibição legal. Nesse contexto, as consultorias telefônicas, as quais oferecem conselhos, informações e, em resumo, ajudam a difundir conhecimentos sobre saúde sexual, passaram a se expandir. Tais consultorias são disponibilizadas por linhas telefônicas dirigidas por grupos feministas que, no caso dos direitos reprodutivos, informam sobre meios de realizar um aborto seguro, como o consumo de misoprostol e mifepristona⁷¹ (DROVETTA, 2015). Em Honduras, a linha telefônica de atuação mais ampla, criada em 2016, é denominada *La Línea*. Por estar atuando de forma clandestina, a difusão do contato e informações sobre a linha é feita de forma discreta, por meio da distribuição de folhetos de propaganda em escolas e universidades, e pela transmissão oral da informação por amigos e conhecidos. Organizada por mulheres voluntárias, que preferem permanecer no anonimato, a *La Línea* já teve seu número denunciado em algumas ocasiões, saindo do ar. Apesar disso, a linha continuamente busca se manter em atividade no processo de difundir conhecimento em um país com graves restrições sobre o aborto e com a carência de políticas de fortalecimento de uma educação sexual e reprodutiva (RICO, 2021).

A contínua manutenção de governos conservadores no poder, haja vista a eleição de Juan Orlando Hernández, do Partido Nacional, que permaneceu na presidência de 2014 a 2022, deu seguimento à restrição sobre o aborto e o consumo das PAEs, fomentando, em consequência, os casos de aborto inseguro decorrentes, principalmente, de gravidez resultantes de violência sexual e incesto. Segundo dados⁷² da ONU, de 2021, os números de aborto inseguro, em Honduras, variavam de 51.000 a 82.000 por ano, possuindo a segunda taxa mais elevada de gravidez na adolescência dentre os países latino-americanos. Em um contexto de fortalecimento das pautas feministas na América Latina e Caribe, e de ganhos políticos obtidos na Argentina, em dezembro de 2020, a qual legalizou o aborto nas 14 primeiras semanas de gestação, o governo hondurenho buscou endurecer, ainda mais, suas políticas em reação ao avanço da onda verde que se observava no continente. Com o objetivo

⁷¹ Misoprostol e mifepristona são medicamentos que possuem ação abortiva. No caso do primeiro, o útero é incentivado à contração, promovendo a evacuação uterina. Já o segundo medicamento bloqueia a atividade do hormônio progesterona, necessário para a manutenção da gravidez, amolecendo o colo do útero e, consequentemente, facilitando a evacuação uterina.

⁷² Ver “Honduras: expertas de la ONU deploran la enmienda constitucional que ataca el derecho al aborto seguro”. Disponível em: <<https://news.un.org/es/story/2021/01/1486792>>. Acesso em: 01/11/2022.

de fortalecer sua força política, limitando qualquer avanço feminista no país, estratégia utilizada pelos contramovimentos sociais e analisada pela teoria do movimento-contramovimento social, o Parlamento hondurenho aprova, em 21 de janeiro de 2021, uma reforma ao artigo nº 67 da Constituição em uma medida denominada de “escudo contra o aborto” (CASA DA MULHER TRABALHADORA, 2021).

Nesse contexto, a Constituição de 1982, atualmente vigente em Honduras, dispunha, em seu artigo 67, o seguinte: “al que está por nacer se le considerará nacido para todo lo que le favorezca dentro de los límites establecidos por la Ley”. Nesse sentido, apesar da já existente proibição em relação ao aborto, disposta no Código Penal do país, o deputado Mario Pérez, do Partido Nacional, propõe uma reforma ao artigo em questão, obtendo o apoio de 88 dos 128 parlamentares do Congresso. Com a reforma, o novo texto constitucional expressa que: “Se considera prohibida e ilegal la práctica de cualquier forma de interrupción de la vida del que está por nacer, a quien debe respetársele la vida en todo momento. Serán nulas e inválidas las disposiciones legales que establezcan lo contrario”. Diante disso, o principal dispositivo legal do país, a Constituição, passa, também, a expressar explicitamente a proibição do aborto. Além disso, a fim de modificar tal artigo, no futuro, seriam necessários 3/4 dos votos do Congresso, ou seja, 96 dos 128 deputados, um número bastante elevado para um país majoritariamente religioso e com forte influência de tais doutrinas conservadoras na política. Dessa forma, a principal consequência de tal reforma é uma blindagem da possibilidade de uma legalização do aborto em um futuro próximo. De fato, observa-se um escudo sobre o tema do aborto, mitigando as tentativas de garantia de direitos reprodutivos no país. (SOMOS MUCHAS, 2021)

A aprovação da reforma constitucional, em Honduras, gerou amplas repercussões internacionais. Representantes das Nações Unidas⁷³, por exemplo, condenaram amplamente a medida, apresentando-a como um retrocesso em relação à garantia de direitos fundamentais. De forma semelhante, manifestações de organizações feministas hondurenhas e internacionais também expressaram sua indignação sobre o tema. Apesar das críticas, o deputado Mario Pérez, em entrevista ao jornal hondurenho *La Tribuna*, afirmou seu objetivo, ao propor a medida, de mitigar tentativas futuras de aprovação do aborto, especialmente em um contexto de “ondas de governos de esquerda” que vem ocorrendo na América Latina, os quais possuem uma agenda de legalização do aborto, vista, pelo deputado, como contrária à proteção da juventude (LA TRIBUNA, 2021).

⁷³ Disponível em: <<https://news.un.org/es/story/2021/01/1486792>>. Acesso em: 01/11/2022.

Diante disso, alinhando-se ao proposto pela teoria movimento-contramovimento social, observa-se que os ganhos políticos garantidos pelos movimentos feministas latino-americanos, mais especificamente no caso argentino, geraram uma ameaça à estrutura conservadora hondurenha, a qual também poderia ser impactada pela onda verde. Tal ameaça fomentou uma resposta direta do contramovimento social sobre os direitos sexuais e reprodutivos do país, o qual se articulou em um processo de politização, e, conseqüentemente, de conquista de ganhos políticos. A reforma ao artigo 67 da Constituição representou a principal estratégia utilizada para reverter possíveis ganhos obtidos pelos movimentos sociais em solo hondurenho, inclusive em um cenário de fortalecimento político da esquerda. Tal fato vem sendo observado no atual governo de Xiomara Castro, do Partido Liberdade e Refundação, de esquerda, a qual assumiu a presidência em 27 de janeiro de 2022. Xiomara, esposa do ex-presidente deposto, Manuel Zelaya, e a primeira presidente mulher de Honduras, alcançou o cargo com um discurso de priorizar pautas femininas em sua agenda, lutando, inclusive, pela aprovação do consumo e distribuição das PAEs no país. Contrariamente ao discurso adotado na candidatura, o que vem se observando, até o momento, é uma manutenção do caráter político conservador sobre as pautas de gênero, confirmando uma estrutura antifeminista estabelecida desde o Golpe de Estado em 2009 (ORELLANA, 2022).

4. A ATUAÇÃO TRANSNACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES ANTIGÊNERO HONDURENHAS: O CASO DO COMITÉ PROVIDA HONDURAS E DA ALIANZA POR LA FAMILIA

As próximas sessões caracterizam a atuação do movimento antigênero hondurenho a partir da análise dos casos do Comité Provida Honduras e da Alianza Para La Familia. Nesse sentido, investigando as fontes que tratam sobre o tema dos direitos sexuais e reprodutivos no país, ambas as organizações são constantemente citadas não apenas por sua relevância nacional, como também por sua atuação transnacional, em especial na América Latina e Caribe (RUIZ, 2005; O'LEARY, 1997; CENTRO DE DERECHO DE MUJERES, 2008; BERGERLIND; HOLSBRINK, 2004). Tal alcance popular é justificado principalmente pela influência política dos seus fundadores, o casal Martha Lorena e Leonardo Casco, respectivamente. Pelo vínculo familiar dos seus fundadores, é possível observar que a atuação de ambas as organizações é bem próxima, estando, costumeiramente, envolvidas nos mesmo eventos e atividades sociais, além da similaridade nas suas estratégias de atuação. Diante disso, a estrutura do capítulo é caracterizada por uma apresentação dos fundadores das organizações, no tópico 4.1, por uma descrição da atuação das organizações em Honduras, no tópico 4.2, e, por fim, pela investigação de sua atuação transnacional no tópico 4.3.

4.1 O PROTAGONISMO POLÍTICO E RELIGIOSO DE MARTHA LORENA E LEONARDO CASCO

A atuação das organizações antiabortistas Comité Provida Honduras e Alianza Por La Familia possui bastante relação com a carreira política conduzida por seus fundadores, o casal Martha Lorena⁷⁴ e Leonardo Casco⁷⁵, respectivamente. Membros da Opus Dei⁷⁶, uma instituição amplamente conservadora ligada à Igreja Católica, ambos iniciaram seu ativismo contrário aos direitos sexuais e reprodutivos participando de “Marchas Pela Vida”, e intensificando sua atuação, em consequência, com a criação das instituições, conforme revela

⁷⁴ Martha Lorena Casco foi deputada durante o governo de Manuel Zelaya. Com o golpe de Estado, em 2009, ela foi designada como vice-ministra das Relações Exteriores pelo governo golpista. Martha fundou, em 1983, a organização sem fins lucrativos Comité Provida Honduras.

⁷⁵ Advogado formado pela Georgetown University e pela Universidade Nacional Autônoma de Honduras, Leonardo Casco atua na firma de advocacia ECIJA Honduras, a qual possui sede em 16 países. Desde 2004, ele é Cônsul Honorário da Inglaterra em Honduras. Além de fundador e presidente da organização sem fins lucrativos Alianza Para La Familia, ele também é membro do Comité Provida fundado por sua esposa.

⁷⁶ A Opus Dei, fundada em 1928, por Josemaría Escrivá, tem como filosofia a promoção de uma vida santa, plenamente coerente com a fé cristã, em todas as áreas da vida, principalmente por meio do trabalho. Dentre as instituições ligadas à Igreja Católica, a Opus Dei é considerada por críticos como uma das mais radicais.

depoimento do cardeal norte-americano Seán O'Malley (2020), um amigo da família. Figuras influentes no cenário religioso latino-americano por seu protagonismo crítico diante de temas relacionados a gênero e a contracepção, o casal costuma ser convidado a participar de conferências, encontros e palestras que reúnem membros de diferentes ordens religiosas e igualmente contrários a pautas feministas. Como exemplo, pode-se destacar o II Congresso Internacional Pró-vida⁷⁷ ocorrido em Lima, em 2005, ocasião em que Leonardo palestrou sobre a situação político jurídica dos temas pró-vida, ou o VI Encontro Mundial das Famílias realizado na Cidade do México, em 2009, onde ambos discorreram sobre as políticas das Nações Unidas e demais organismos internacionais sobre temas relacionados a gênero (ASURMENDI, 2009).

Ainda sobre sua influência em um contexto religioso, Martha e Leonardo foram convidados, por dois anos seguidos, a participar de reuniões, sediadas no Vaticano, as quais contaram com a presença de alguns dos principais membros, leigos e religiosos, da Igreja Católica naquele momento. Em 2004, ambos participaram de uma mesa redonda na XIV Assembléia Plenária do Conselho Pontifício para a Família⁷⁸, tratando sobre a educação sexual e os desafios das famílias jovens. No ano seguinte, o casal foi denominado, pelo então Papa Bento XVI, como dois dos seis latino-americanos auditores, dentre leigos e não leigos, da Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos. Durante a reunião, Martha reforçou o papel da mulher como “educadora da fé na família”, além de caracterizar sua “essência feminina” e seu “dom para a maternidade”. Criticando o afastamento das mulheres diante dos valores religiosos da família tradicional, ela propôs algumas medidas para reforçar os ensinamentos cristãos, destacando a criação de regras que dissertem sobre a vestimenta feminina em locais de atividades religiosas e a separação, inclusive física, em ambientes de ensino, da educação para meninos e meninas, a fim de promover uma “formação cristã” e evitar o aumento da “promiscuidade sexual, os crescentes casos de gravidez na adolescência e os terríveis números de abortos” (VATICANO, 2005).

Diante disso, o estabelecimento de reuniões que atraem influentes atores de diferentes partes do globo, como as conferências e sínodos citados, representam locais estratégicos não só para o fomento de uma politização dos fiéis da Igreja, como também para o

⁷⁷ Ver “Provida y congresista Judith de la Mata se unen para condenar uso de píldora del día siguiente”. Disponível em:

<<https://www2.congreso.gob.pe/Sicr/Prensa/heraldo.nsf/CNtitulares2/DBDF4D7ACFEF9E76052570B3006F47C9/?OpenDocument>>. Acesso em: 08/11/2022.

⁷⁸ Ver “XIV Asamblea Plenaria Del Consejo Pontificio Para La Familia”. Disponível em:

<https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/family/documents/rc_pc_family_doc_20041118_programma-plenaria_sp.html>. Acesso em: 08/11/2022.

estabelecimento de agendas conservadoras que podem gerar impactos políticos a nível nacional e internacional. Dessa forma, as propostas e debates que costumam ser desenvolvidos, nesses espaços, são apropriadas por tais atores religiosos, os quais, conseqüentemente, promovem um ativismo, a nível doméstico, a fim de garantir uma maior convergência das políticas nacionais com os ensinamentos religiosos propostos. Conforme analisa Malamud (2018), ao alcançarem o contexto político nacional, tais discursos conservadores vão receber a aprovação de outros grupos políticos conservadores e denominações religiosas, como as Igrejas Evangélicas, fomentando, assim, a formação de um grande lobby político antigênero.

No caso da atuação de Martha e Leonardo, por já se configurarem enquanto atores políticos ativos em seu país, a influência religiosa no exercício dos seus cargos públicos é clara. Nesse contexto, em 1994, o casal fez parte da delegação oficial hondurenha na Convenção Internacional sobre População e Desenvolvimento no Cairo. Em um cenário de fortalecimento das pautas progressistas e de participação de coletivos feministas em espaços de debate da comunidade internacional, o casal se colocou em ativa oposição a temas como a inclusão do termo gênero, diferente da caracterização em dois sexos, no documento final da Convenção (RUIZ, 2005). Enquanto presidente da delegação hondurenha, Martha propôs, em requisição formal, que o termo gênero fosse apresentado entre chaves em todo o documento final, além de acusar representantes das Nações Unidas de promover uma “agenda oculta” anti-família (O’Leary, 1997). Tal posicionamento conservador refletiu, em consequência, a própria posição de Honduras durante os debates. Em relatório da Conferência (NAÇÕES UNIDAS, 1994), a delegação hondurenha baseou seus argumentos no artigo 65 da Constituição⁷⁹ do país, que trata sobre a inviolabilidade do direito à vida, além dos artigos 111 e 112 que determinam que “o Estado deve proteger a instituição da família e do casamento e o direito de homens e de mulheres de contrair matrimônio e matrimônios de lei comum” (p. 126). Conforme defendido por representantes do país:

os conceitos de “planejamento familiar”, “saúde sexual”, “saúde reprodutiva”, “maternidade sem risco”, “controle da fecundidade”, “direitos de reprodução” e “direitos sexuais” são aceitos na medida em que não incluem “aborto” ou “término da gravidez”, porque Honduras não aceita ações tão arbitrárias; nem as aceitamos como meio de controle da fecundidade ou de regular a população. (...) Finalmente, declaramos também que os termos “composição e estrutura da família”, “tipos de famílias”, “diferentes tipos de famílias”, “outras uniões” e expressões semelhantes

⁷⁹ Ver “Constitución de la República de Honduras”. Disponível em: <[https://www.poderjudicial.gob.hn/CEDIJ/Leyes/Documents/ConstituciondelaRepublica\(actualizadanoviembre2021\).pdf](https://www.poderjudicial.gob.hn/CEDIJ/Leyes/Documents/ConstituciondelaRepublica(actualizadanoviembre2021).pdf)>. Acesso em: 09/11/2022.

só podem ser aceitos no entendimento de que, em Honduras, esses termos nunca poderão significar uniões de pessoas do mesmo sexo (NAÇÕES UNIDAS, 1994, p. 126-127).

Liderados por Martha Lorena, a posição opositora adotada pelos delegados hondurenhos, diante da garantia de direitos sexuais e reprodutivos, caracterizou Honduras como um importante ator da coalizão antigênero formada na Conferência no Cairo (CENTRO DE DERECHOS DE MUJERES, 2008). Conforme afirma Oliveira (2018), é principalmente na Conferência de 1994 que uma contramobilização em torno do aborto é formada a fim de mitigar os avanços já obtidos pelos blocos feministas em convenções anteriores. Ainda segundo o autor, a estratégia adotada pelos grupos progressistas foi se utilizar de tais espaços de debate como forma de mobilizar um discurso jurídico, de defesa dos direitos humanos das mulheres, no cenário internacional, mitigando, em consequência, a narrativa conservadora hegemônica. Em reação, a coalizão antigênero, liderada pelo Vaticano, utiliza estratégia semelhante ao defender, além de um direito moral, o direito fundamental de defesa da vida, do feto, reivindicando a legitimidade de sua narrativa no mesmo campo legal adotado pelos blocos progressistas. Nesse sentido, ao se apropriar de argumentos como a defesa da vida humana ou o respeito às legislações nacionais, Honduras se aproxima da estratégia usada pelo bloco conservador em contramobilização.

É possível observar, portanto, o forte caráter político conservador do governo hondurenho, o qual se distanciava, inclusive, do crescente processo de defesa de pautas progressistas pelos representantes das Nações Unidas⁸⁰. Em intervenção apresentada no VI Encontro Mundial das Famílias (2009, p. 3-4), Martha Lorena e Leonardo Casco criticaram a gestão da ONU na promoção dos direitos humanos, caracterizando a atuação da organização como “subversiva”, a qual prejudica a manutenção dos valores da vida social e da família. Em sua exposição, o casal comparou a gestão a um novo totalitarismo. Segundo eles, a organização busca pressionar a adoção, pelos países, de “direitos perversos” que representam os interesses dos mandatários da ONU, sendo os Estados periféricos os principais afetados por tal ativismo desenvolvido pelas Nações Unidas junto a ONGs feministas. O que se observava, para Martha e Leonardo, era uma tentativa de deslegitimar os direitos nacionais de cada país a fim de impor os “novos direitos humanos” propostos pela ONU. As Nações Unidas, em suas palavras, seriam o ator de destaque na promoção da “cultura da morte”, termo utilizado pela

⁸⁰ Durante as Convenções Internacionais desenvolvidas na década de 1990, observou-se um crescente ativismo diante da promoção e defesa dos direitos das mulheres, o que gerou, em consequência, uma gestão mais progressista das Nações Unidas diante do tema. Dentre as principais medidas geradas, pela organização, para fortalecer os esforços mundiais na defesa dos direitos humanos das mulheres, destaca-se a criação da ONU Mulheres, em 2010.

Igreja Católica para caracterizar a oposição ao aborto e à contracepção, e a defesa da vida desde sua concepção (JOÃO PAULO II, 1995). Enxergando o fortalecimento da atuação das redes transnacionais feministas nos fóruns de discussões da ONU, Martha, Leonardo e demais atores conservadores, buscam invalidar, em certa medida, a gestão das Nações Unidas ao relacioná-la a valores perversos ou degradantes da moral tradicional. Tais discursos têm como objetivo enfraquecer o valor político e simbólico das determinações propostas pela organização diante da comunidade internacional, buscando garantir, assim, a manutenção da hegemonia dos valores conservadores na sociedade.

Diante do exposto acima, a atuação do casal conservador caracteriza o epítome do que Vaggione (2012) e Casanova (1994) descrevem como o processo de desprivatização da Igreja. Nesse sentido, os autores afirmam que, em um contexto de fortalecimento de grupos opositores, a Igreja Católica passa a fomentar uma ampla politização dos seus membros, inclusive daqueles que já são ativos na vida pública, os quais se tornam importantes atores na defesa da moral cristã. Nesse contexto, o caráter laico do Estado é mitigado pelo fortalecimento da presença de grupos religiosos na política. O fundador da Opus Dei, Josemaría Escrivá, por exemplo, defendia uma clara vivência da fé e dos ensinamentos católicos em todas as áreas da vida dos seus membros, incluindo na política. Para ele, os cristãos deveriam defender “energicamente os direitos dos católicos de intervir ativamente na vida pública”, especialmente dentre os que exerciam funções em partidos políticos ou detinham cargos de administração governamental (PRADA, 2004). A influência da Opus Dei, em Honduras, é observada principalmente pela presença de membros da ordem no conservador Partido Nacional, além da sua ligação com organizações não governamentais de ampla atuação na sociedade civil, como é o caso do Comité Provida Honduras e da Alianza Por La Familia.

No que tange à atuação política nacional da ex-deputada Martha Lorena Casco, é possível observar que seu mandato se caracterizou principalmente pela promoção e defesa de políticas antigênero. Diante disso, já em 2005, a então parlamentar criticou as guias de educação sexual, financiadas pelo Fundo de População das Nações Unidas, as quais deveriam ser distribuídas para todos os setores da educação básica e secundária públicas do país. Anteriormente a distribuição das guias, a ex-deputada as caracterizou como instrumentos de incentivo à promiscuidade e à sexualização imatura das crianças, solicitando a criação de um Conselho Consultivo para a Educação Sexual, o qual seria responsável por reformular o conteúdo das guias a partir da moral conservadora majoritariamente difundida entre as elites do país (GODOY, 2019). Com o estabelecimento do golpe de Estado que retirou Manuel

Zelaya do poder, em 2009, Martha se tornou uma das protagonistas no processo de retirada de direitos das mulheres durante o regime golpista. Ainda em 2009, o Acordo Executivo nº 2744 legaliza a proibição da venda, promoção, uso e distribuição das Pímulas Anticoncepcionais de Emergência (PAEs). Tal medida havia sido proposta, inicialmente, por Casco ainda durante o governo Zelaya, o qual a vetou (PLATAFORMA DERECHOS AQUÍ Y AHORA, 2018).

4.2 O COMITÉ PROVIDA HONDURAS E A ALIANZA PARA LA FAMILIA

A influência política do casal Martha e Leonardo Casco, especialmente no exercício dos seus cargos públicos, já os caracteriza como atores relevantes na defesa das pautas antigênero em Honduras. De fato, a conquista de ganhos políticos, como a proibição das PAEs, é necessária para a legitimação do pensamento conservador no país. No entanto, como afirma Tarrow (2009), oportunidades políticas diversas, necessárias em um contexto de conflito político e ideológico, podem ser geradas pela simples interação de atores, os quais não necessariamente precisam possuir tantos recursos ou se configurarem enquanto grupos de poder na sociedade para terem êxito em sua ação. Segundo a autora, é essa interação de redes sociais de atores, em articulação com grupos opositores, que incentiva a atuação dos movimentos sociais. Em geral, tais atores se configuram principalmente como organizações da sociedade civil, as quais, por meio de uma mobilização popular, buscam pressionar governos e demais autoridades políticas em favor de suas pautas de defesa. Nesse sentido, apesar de representarem uma elite política e econômica, o casal se utiliza dessa oportunidade política gerada pela atuação das organizações da sociedade civil a fim de ampliar ainda mais sua contramobilização.

Diante disso, o Comité Provida Honduras e a Alianza Para La Familia nascem com o objetivo de propagar o pensamento antiabortista na sociedade, apoiados na moral cristã defendida por seus fundadores. Sediadas⁸¹ na capital do país, Tegucigalpa, ambas as instituições se configuram como organizações sem fins lucrativos, além de se apresentarem como grupos apolíticos financiados por meio de doações de terceiros e de seus membros associados, não recebendo, portanto, dinheiro de partidos políticos ou do governo (BERGERLIND; HOLSBRINK, 2004). No que tange às estratégias de atração da população, tais grupos buscam difundir seus discursos antigênero principalmente por meio da promoção de atividades “educativas”, como cursos e seminários, em escolas, universidades, centros

⁸¹ A sede física de ambas as organizações se encontra no mesmo local: Colonia Reforma, Calle La Salle 2463 - Tegucigalpa, Honduras.

religiosos, prisões, sindicatos e demais espaços presentes nas zonas urbanas e rurais da capital e de departamentos próximos (JESÚS, 2019). Tal relação com instituições de ensino é observada, por exemplo, pela articulação do Comité Provida Honduras com a Universidade Tecnológica Centroamericana (UNITEC) considerada, segundo o QS World University Rankings⁸², de 2021, como a segunda melhor universidade do país. Em 2016, a universidade promoveu um projeto para os estudantes do curso de desenho gráfico, os quais desenvolveram a nova logo da organização. O evento de lançamento do projeto contou com a participação dos representantes do Comité Provida e de estudantes, professores e funcionários da universidade, revelando a influência e o alcance da organização nos diferentes espaços da sociedade (UNITEC, 2016).

Com um forte discurso de defesa da vida humana desde sua concepção, opondo-se, em consequência ao aborto e ao uso de pílulas anticoncepcionais, as organizações em questão possuem uma atuação crítica diante da promoção de atividades de caráter progressista no país. Articulando com seus apoiadores, inclusive pelas redes sociais⁸³, ambas as organizações caracterizam constantemente o aborto por meio de termos como violação, assassinato e genocídio, colocando-se como os agentes defensores das vidas inocentes e dos valores da família. Em 2017, discussões no Congresso Nacional sobre a possibilidade de revisão do artigo do Código Penal, que caracteriza o aborto como crime em todos os casos, fomentaram a mobilização de grupos pró-vida liderados pelo Comité Provida Honduras (ABBAMONTE, 2017). Em entrevista divulgada pela plataforma antiaborto Population Research Institute (2017), Martha Lorena afirmou que Honduras vivia uma “pressão intensa da comunidade internacional” no que tange à despenalização do aborto, mas que a população pró-vida do país reagiria continuamente a fim de defender a vida da criança não nascida. Esse ativismo antiabortista levou o Comité Provida a ser um ator importante na coalizão conservadora que apoiou a reforma do artigo 67 da Constituição do país, a qual implementou o chamado escudo contra o aborto (MORENO, 2021). Tal interferência política se manteve durante as eleições presidenciais e legislativas que ocorreram em 2021. Na ocasião, o Comité Provida, em parceria com a organização antiabortista Generación Celeste, desenvolveu uma página

⁸² O QS World University Rankings é desenvolvido, anualmente, pela empresa britânica especializada na avaliação de instituições de ensino superior, Quacquarelli Symonds. Em 2021, a Universidade Tecnológica Centroamericana, uma universidade privada, assumiu a segunda posição no ranking de melhores universidades de Honduras, ficando atrás apenas da Universidade Autónoma Nacional de Honduras. Disponível em: <<https://www.universityguru.com/pt/universidades--honduras/>>. Acesso em: 10/11/2022.

⁸³ Disponível em: <<https://www.facebook.com/providahonduras/>>.

online⁸⁴ para informar o posicionamento dos candidatos diante de temas como o aborto, a educação sexual e o matrimônio entre pessoas do mesmo sexo.

4.3 A ATUAÇÃO TRANSNACIONAL DO COMITÉ PROVIDA HONDURAS E DA ALIANZA PARA LA FAMILIA

Apesar da forte atuação de ambas as organizações em Honduras, a partir da articulação com demais grupos pró-vida nacionais, instituições de ensino, autoridades e políticos conservadores, é possível observar a participação do Comité Provida e da Alianza Para La Familia na coalizão antiabortista atuante na América Latina, Estados Unidos e Europa. Conforme aponta Corrêa (2018), tais grupos passaram a se articular principalmente a partir das Convenções da ONU da década de 1990, ocasião em que o movimento feminista ganha força política nos fóruns internacionais. A partir de uma atuação reativa diante do fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos, redes transnacionais antigênero são formadas com o objetivo de limitar o avanço progressista. Tais redes passam a reunir organizações da sociedade civil, autoridades políticas, a Igreja Católica e demais denominações e ordens religiosas em um movimento de contestação das políticas feministas em âmbito doméstico e global, e de difusão dos valores tradicionais a partir de narrativas como a ideologia de gênero e a cultura da morte (CORRÊA, 2018; VAGGIONE, 2012; MALAMUD, 2018). No caso de Honduras, essa coalizão conservadora é observada pela relação entre autoridades políticas e a Igreja Católica, como observado no posicionamento do país na Conferência do Cairo, em 1994 (NAÇÕES UNIDAS, 1994), e também pela articulação de organizações da sociedade civil nacionais com a Igreja, o Estado e ONGs pró-vida de demais países.

Diante disso, o reconhecimento dessa coalizão antiabortista, enquanto um movimento ativo e consolidado, é fundamental para a difusão e apropriação de seus discursos pela população. O uso de símbolos, por exemplo, costuma ser um incentivo de aproximação e identificação com a causa, fomentando, em consequência, uma relação cooperativa e uma maior confiança diante do discurso (POSNER, 1998). Nesse contexto, o Pro-Life Flag Project é criado e dirigido por organizações pró-vida, em 2020, com o objetivo de criar um símbolo que caracterizasse tal rede transnacional antiaborto. De acordo com informações disponibilizadas no site⁸⁵ do projeto, a criação de uma bandeira pró-vida (ver figura 1)

⁸⁴ Disponível em: <<https://votavaloreshn.com/>>.

⁸⁵ Disponível em: <<https://www.prolifeflag.com/>>.

fomentaria uma maior unificação do movimento e uma difusão do discurso antiaborto. O projeto foi uma parceria de organizações estadunidenses, como a Students For Life of America e a Secular Pro-Life, com demais instituições internacionais, como o Comité Provida Honduras.

FIGURA 1: A bandeira pró-vida



Fonte: site oficial The Pro-Life Flag (2021)

Uma outra estratégia utilizada por essa rede transnacional antigênero é o reconhecimento e o apoio a atividades e políticas públicas conservadoras realizadas em outros países. Articulada com demais organizações do continente americano, a exemplo da ANAJURE - Brasil, da HatzeOir.org - Espanha e da CitizenGo, o Comité Provida Honduras e a Alianza Para La Familia assinaram cartas de solidariedade e apoio à 8ª Marcha Nacional Por La Vida⁸⁶, realizada na Colômbia, em 2014, e à Marcha Nacional Por La Vida Y La Familia, na Guatemala,⁸⁷ no mesmo ano. Ambas as cartas aplaudiam o protagonismo das organizações dos respectivos países na defesa da cultura antiaborto, e fomentavam a manutenção de seu ativismo no país.

De forma semelhante, o Comité Provida Honduras também assinou uma carta⁸⁸ dirigida aos representantes do Parlamento Nacional eslovaco incentivando o apoio ao Ato No. 576/2004. Tal dispositivo legal, caso aprovado, ampliaria as barreiras ao acesso a um aborto

⁸⁶ Ver “Comunicado de Solidariedade a los organizadores y participantes de la 8ª Marcha Nacional Por La Vida en Colombia el 17 de mayo de 2014”. Disponível em: <<https://www.anajure.org.br/wp-content/uploads/2014/05/Comunicado-de-solidaridad-Colombia-mayo-17-2014.pdf>>. Acesso em: 11/11/2022.

⁸⁷ Ver “Comunicado de Solidariedade a los organizadores y participantes de la Marcha Nacional Por La Vida y La Familia en Guatemala el 11 de mayo de 2014”. Disponível em: <<https://silo.tips/download/comunicado-de-solidaridad>>. Acesso em: 11/11/2022.

⁸⁸ Disponível em: <<https://www.fafce.org/wp-content/uploads/2020/09/letter-of-support-Slovakia-4.pdf?lang=fr>>.

legal no país, o qual é permitido nas primeiras 12 semanas de gestação. Algumas das medidas dispostas no ato são a imposição de uma segunda autorização médica para abortos motivados por questões de saúde, a obrigação de fundamentar o pedido de aborto e a extensão do período de espera obrigatório antes de realizar um aborto (ANISTIA INTERNACIONAL, 2020). A carta, assinada por 135 organizações internacionais e 33 organizações eslovacas, argumentava sobre a necessidade de defesa e proteção da criança antes e depois do nascimento, além de afirmar que o princípio da defesa da dignidade humana, no caso do feto, estaria presente nas leis internacionais sobre direitos humanos e em uma série de tratados internacionais e regionais em que a Eslováquia era signatária. Dentre os tratados citados na defesa do Ato, destaca-se a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1990), a qual dispõe, em seu preâmbulo, que “a criança, em virtude de sua falta de maturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais, incluindo a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento” (grifo do autor).

Tal interpretação conservadora diante de convenções e tratados internacionais caracteriza uma outra estratégia dessa coalizão antigênero. De fato, como afirma Oliveira (2018), a mobilização de um discurso jurídico fortalece ainda mais os argumentos utilizados por tais grupos em arenas de debate da comunidade internacional, especialmente quando tal discurso jurídico retoma informações dispostas em documentos de organizações internacionais, como as Nações Unidas, em que uma maioria dos países é signatário. Essa estratégia foi observada durante a 120ª sessão do Comitê de Direitos Humanos da ONU, ocasião em que o caso hondurenho foi avaliado. Durante a reunião, organizações da sociedade civil tiveram a oportunidade de submeter relatórios sobre a situação de Honduras diante do respeito aos direitos humanos e a conformidade do país com o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos⁸⁹. Organizações progressistas, como a Anistia Internacional e o Center for Reproductive Rights, caracterizaram a realidade de desacordo das políticas públicas nacionais com os tratados internacionais sobre direitos humanos, fomentando uma atuação mais assertiva do governo em temas como violência contra mulheres, direitos reprodutivos e sexuais e liberdade de expressão e opinião (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017). Em resposta, a Alianza Por La Familia, o Comité Provida Honduras e o Center for Family and Human Rights⁹⁰, uma organização de direita com sede nos Estados Unidos,

⁸⁹ Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/pacto-internacional-sobre-direitos-civis-e-politicos>>. Acesso em: 15/11/2022.

⁹⁰ O Center for Family and Human Rights (C-Fam) é uma organização especializada em temas de Direito Internacional, e que foi criada para defender as pautas conservadoras nos debates das Nações Unidas e de outras instituições internacionais. Disponível em: <<https://c-fam.org/about-us/>>. Acesso em: 15/11/2022.

desenvolveram, em conjunto, um relatório alternativo sobre o caso hondurenho, argumentando sobre a situação do país a partir de uma visão antiaborto.

Nesse sentido, no que tange aos direitos sexuais e reprodutivos, o relatório alternativo apresenta uma série de tratados e pactos internacionais que, segundo a interpretação utilizada, legitimam o posicionamento pró-vida de Honduras. Logo no início do documento, os autores caracterizam o artigo 31 da Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados (1969), o qual afirma que “um tratado deve ser interpretado de boa fé segundo o sentido comum atribuível aos termos do tratado em seu contexto e à luz de seu objetivo e finalidade”. É essa interpretação de “boa fé” e segundo o contexto em que foi criado que vai guiar o posicionamento das organizações ao longo do relatório. Diante disso, os autores afirmam que o Pacto Internacional sobre Direitos Políticos e Cívicos não dispunha, em seu momento de negociação, de sugestões sobre o direito ao aborto ou sobre o casamento e direitos de adoção para a comunidade LGBTQIA+, não podendo, portanto, serem cobrados do país (ALIANZA POR LA FAMILIA; COMITÉ PROVIDA HONDURAS; CENTER FOR FAMILY AND HUMAN RIGHTS, 2017). Além disso, também são apresentadas a Convenção sobre Direitos das Crianças e a Convenção Americana de Direitos Humanos, as quais, segundo os autores, dispõem de artigos que reconhecem a vida antes da concepção e defendem a proteção do feto. O relatório argumenta que Honduras possui uma forte cultura antiaborto, e que os dispositivos legais do país não contrariam as determinações internacionais, divergindo, portanto, das críticas afirmadas pelas demais organizações progressistas que submeteram relatórios ao Comitê.

É possível perceber, no relatório alternativo apresentado, o discurso de defesa da soberania, da cultura e das leis nacionais, especialmente em resposta a pressões e críticas feitas por atores da comunidade internacional. De fato, em meio a uma maior organização política do contramovimento social antiaborto, observada principalmente a partir das Conferência do Cairo, de 1994 (CORRÊA, 2018), tal narrativa, somada às críticas em relação a interferência da ONU na política nacional, continuaram frequentes. O suporte à defesa de políticos e dispositivos legais que convergem com a moral tradicional tornou-se uma estratégia da coalizão transnacional antigênero e de reação aos avanços progressistas nas fronteiras nacionais. Nesse sentido, em carta regida por Leonardo Casco (2020), presidente da Alianza Para La Familia, e assinada por mais de 45 organizações americanas, incluindo o Comité Provida Honduras, a coalizão antigênero do continente apoiou o posicionamento antiaborto do então presidente estadunidense Donald Trump, e sua crença de que “toda criança é um presente de Deus” (tradução do autor). Além disso, é pedido o apoio do então

presidente no auxílio à defesa da soberania dos países da região, principalmente diante das “pressões impostas pela Organização dos Estados Americanos” (p. 1-2).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou analisar a atuação transnacional do movimento social antigênero a partir da investigação dos casos das organizações hondurenhas Comité Provida Honduras e Alianza Para La Familia. Como apresentado ao longo do trabalho, entender o papel dessas organizações pró-vida na rede transnacional antigênero é de suma importância para auxiliar na explicação dos motivos que levam países a adotar posturas conservadoras diante do acesso a direitos sexuais e reprodutivos. No caso de Honduras, tais organizações atuam diretamente em um lobby antigênero, articulado com partidos conservadores, autoridades políticas e instituições religiosas, a fim de barrar o avanço de políticas progressistas no país, especialmente influenciadas por organizações internacionais, como as Nações Unidas, ou pela própria atuação do movimento social pró-aborto nacional. Como defendido pelo referencial teórico adotado, é esse avanço progressista que pressiona uma maior mobilização dos setores conservadores, os quais tendem a desenvolver um contramovimento social. Em Honduras, essa reação antiabortista é caracterizada pela aprovação de dispositivos jurídicos impulsionados pelo lobby antigênero, como o caso da reforma ao artigo 67 da Constituição nacional que torna ainda mais rígido o “escudo contra o aborto” no país. O movimento pró-vida hondurenho possui, como analisado, uma forte influência religiosa, principalmente da Igreja Católica, levando seus atores a se distanciarem de uma narrativa de laicidade estatal, e fomentarem a promoção de políticas públicas que estejam de acordo com a moral cristã.

Nesse sentido, a fim de alcançar o objetivo geral da pesquisa, quatro objetivos específicos foram definidos e cumpridos. No que tange à apresentação do embate entre o movimento pró-vida e o pró-aborto, as leituras dos autores da teoria movimento-contramovimento social caracterizam, em resumo, como o fortalecimento dos grupos pró-aborto, especialmente por meio de ganhos políticos, gera sua própria reação, definida pela formação do contramovimento social de direitos sexuais e reprodutivos. A fim de ilustrar tal ponto, a pesquisa descreveu a formação do bloco opositor antigênero liderado, inicialmente, pela Igreja Católica nas Convenções das Nações Unidas da década de 1990. Conforme descrito, em meio ao fortalecimento dos debates pró-aborto na comunidade internacional, a coalizão antigênero se mobiliza a fim de barrar políticas e determinações progressistas.

O objetivo específico dois faz referência à contextualização das relações de gênero em Honduras. Diante disso, a pesquisa apresentou o tema, adotando como marco inicial o golpe de Estado que retirou o então presidente Manuel Zelaya do poder. Como caracterizado, Zelaya

representou uma ameaça aos grupos de poder econômico e à própria Igreja ao adotar políticas progressistas em seu governo, incluindo o fortalecimento da atuação de grupos feministas junto a instituições governamentais, como o INAM. O golpe de Estado, portanto, configurou-se como uma resposta não apenas para a destituição de Zelaya, como também para o endurecimento de políticas antigênero, a exemplo da proibição do consumo, venda e distribuição das PAEs. A partir do golpe, Honduras teve uma sequência de presidentes representantes do Partido Nacional, o principal partido conservador do país. As gestões que seguiram até 2021, ano de eleição da atual presidente Xiomara Castro, mantiveram uma postura rígida diante da garantia de direitos sexuais e reprodutivos no país.

Em se tratando da investigação sobre o modo de atuação do Comité Provida Honduras e da Alianza Para La Familia, a pesquisa apresentou, inicialmente, a influência política e religiosa de seus fundadores, Martha Lorena e Leonardo Casco, respectivamente. Nesse sentido, por serem atores reconhecidos diante da comunidade católica leiga internacional, e por possuírem uma força política forte no país, haja vista sua atuação enquanto autoridades públicas e representantes do país internacionalmente, o alcance da atuação das organizações, em âmbito doméstico e internacional, foi influenciado pelo reconhecimento de seus fundadores diante da coalizão antigênero transnacional. Nessa perspectiva, apesar de se configurarem enquanto organizações sem fins lucrativos e grupos apolíticos, observa-se um claro ativismo político das organizações apoiado a instituições religiosas, especialmente a Opus Dei, e a partidos políticos e autoridades antiabortistas. Nesse contexto, internamente, as organizações buscam atrair uma base de apoio popular a partir da difusão da cultura pró-vida por meio de atividades de caráter educativo na capital do país e em suas proximidades. Internacionalmente, observa-se uma atuação próxima à rede transnacional antigênero a partir da formulação de cartas de apoio às políticas públicas pró-vida adotadas nos países, um ativismo antiaborto realizado nas arenas de debate das Nações Unidas e demais organizações internacionais e pela articulação com outras organizações pró-vida internacionais.

Por fim, é importante evidenciar que o trabalho tem limitações no que tange à investigação de ambas as organizações elegidas como objetos de pesquisa. Por se tratarem de instituições financiadas por doações de membros e de terceiros, não há uma clareza institucional no que tange ao direcionamento de tais verbas e em quais áreas de atuação esses recursos financeiros são priorizados. Além disso, há uma carência de fontes primárias que caracterizam ambas as instituições. Nesse sentido, os *sites* das organizações, por exemplos, encontram-se desatualizados, e as demais redes sociais também falham em fornecer

informações claras sobre as atividades realizadas pelos grupos, especialmente no que tange à articulação com demais organizações pró-vida internacionais.

REFERÊNCIAS

ABBAMONTE, J. Honduran lawmakers resist pressure from UN, abortion activist to legalize abortion. **Population Research Institute**, 2017. Disponível em:

<<https://www.pop.org/honduran-lawmakers-resist-pressure-from-un-abortion-activists-to-legalize-abortion/>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

ALIANZA POR LA FAMILIA; COMITÉ PROVIDA HONDURAS; CENTER FOR FAMILY AND HUMAN RIGHTS. **Alternative report concerning Honduras**. 2017.

Disponível em:

<https://www.ecoi.net/en/file/local/1402715/1930_1498737263_int-ccpr-css-hnd-27650-e.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2022.

ALVES, J. E. D.; CORRÊA, S. Demografia e ideologia: trajetos históricos e os desafios do Cairo +10. **R. bras. Est. Pop.** Campinas: v. 20, n. 2, p. 129-156, jul./dez. 2003. Disponível em:

<http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1416/alvesecorreavol20_n2_2003_3artigo_p129a156.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Women's access to safe abortion at risk**. 2020. Disponível em: <<https://www.amnesty.org.uk/urgent-actions/womens-access-safe-abortion-risk>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

_____. **Honduras: submission to the United Nations Human Rights Comitee**. 2017. Disponível em:

<https://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CCPR/Shared%20Documents/HND/INT_CCPR_CSS_HND_27661_E.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2022.

ASURMENDI, G. VI Encontro Mundial das Famílias. **Arautos do Evangelho**. 2009.

Disponível em:

<<https://www.arautos.org/secoes/artigos/doutrina/espiritualidade/vi-encontro-mundial-das-familias-140835>>. Acesso em: 03 nov. 2022.

CASA DA MULHER TRABALHADORA. **Um segredo das mulheres: a legislação sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres latino-americanas e caribenhas**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em:

<<https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Um-Segredo-das-Mulheres.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2022.

CASANOVA, J. *Public religions in the modern world*. Chicago: **The University of Chicago Press**, 1994.

CASCO, L.; CASCO, M. L. Las políticas de las Naciones Unidas y de los organismos internacionales. *In: Congreso Teológico Pastoral del VI Encuentro Mundial de las Familias*. 2009.

CASCO, L. [correspondência]. Destinatário: Donald Trump. Tegucigalpa, 14 fev. 2020.

CENTER FOR REPRODUCTIVE RIGHTS. **Corte Suprema de Honduras reafirma prohibición de venta, distribución y uso de PAE**. 2012. Disponível em:

<<https://reproductiverights.org/corte-suprema-de-honduras-reafirma-prohibicion-de-venta-distribucion-y-uso-de-pae/>>. Acesso em: 28 out. 2022.

CENTRO DE DERECHO DE MUJERES. **Justicia reproductiva para las mujeres en Honduras, 2018**. Tegucigalpa: 2019. Disponível em:

<<https://derechosdelamujer.org/wp-content/uploads/2019/12/Boleti%C4%9Bn-justicia-reproductiva-WEB.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2022.

_____. **No mientan en nombre de Dios**. Tegucigalpa: 2008. Disponível em:

<<https://derechosdelamujer.org/wp-content/uploads/2016/02/No-mientan-en-nombre-de-Dios.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

CENTRO DE DIREITOS REPRODUTIVOS. **They are girls: reproductive rights violations in Latin America and the Caribbean**. 2019. Disponível em:

<https://reproductiverights.org/sites/default/files/documents/20190523-GLP-LAC-ElGolpe-FSA4.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. **Observaciones preliminares de la visita a Honduras**. 2009. Disponível em:

<<http://www.cidh.org/comunicados/spanish/2009/60-09.observaciones.preliminares.visita.Honduras.htm>>. Acesso em: 27 out. 2022.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Homem e mulher os criou: para uma via de diálogo sobre a questão do gender na educação**. Vaticano: 2019. Disponível em:

<https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_20190202_maschio-e-femmina_po.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

CORREDOR, E. S. Unpacking “gender ideology” and global’s right antigender countermovement. **Journal of Women in Culture and Society**, v. 44, n. 3, 2019. Disponível em: <<https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/701171?mobileUi=0&>>. Acesso em: 27 ago. 2022.

CORRÊA, S. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, v. 53, 2018.

DIXON, M. Movement, countermovement and policy adoption: the case of right-to-work activism. **Social Forces**, v. 87, n. 1, 2008. Disponível em:

<https://heinonline.org/HOL/Page?collection=journals&handle=hein.journals/josf87&id=483&men_tab=srchresults>. Acesso em: 10 nov. 2022.

DROVETTA, R. I. Líneas telefónicas de información sobre aborto seguro: una estrategia efectiva para incrementar el acceso de las mujeres a los abortos seguros en América Latina.

In: Reproductive Health Matters Journal, 2015, v. 23, n. 45, p. 47-57. Disponível em:

<https://ri.conicet.gov.ar/bitstream/handle/11336/107662/CONICET_Digital_Nro.78f3aa50-a206-455a-bf3a-22201f58c26a_A.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 30 out. 2022.

EQUITY FOWARD. **Human Life International: The Quiet Giant Underwriting Abortion Politics Abroad**, 2019. Disponível em:

<https://equityfwd.org/sites/default/files/ef_hli_report_1_30_19_0.pdf>. Acesso em: 24 out. 2022.

ESPINOZA, N. M. Golpe de Estado en Honduras significó un retroceso para los derechos humanos. **Revista CEJIL** (Historias de América), n. 5, 2009. Disponível em: <<https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/cejil/article/view/35273/32196>>. Acesso em: 26 out. 2022.

FADAE, S. Social movements, counter movements and their dynamic interplay. *In*: Derichs, C.; Fennert, D. **Women's movements and counter movements: the quest for gender equality in Southeast Asia and the Middle East**. Cambridge Scholars Publishing, 2014, p. 9-26. Disponível em: <[https://www.research.manchester.ac.uk/portal/en/publications/social-movements-counter-movements-and-their-dynamic-interplay\(a3b50ce7-23ef-4be9-875d-ee3e5d7dbf80\)/export.html#export](https://www.research.manchester.ac.uk/portal/en/publications/social-movements-counter-movements-and-their-dynamic-interplay(a3b50ce7-23ef-4be9-875d-ee3e5d7dbf80)/export.html#export)>. Acesso em: 07 nov. 2022.

FEMINISTAS EN RESISTENCIA. **Políticas públicas y los DDHH de las mujeres a partir del golpe de Estado**. 2010. Disponível em: <<https://derechosdelamujer.org/wp-content/uploads/2016/02/PoliticasylosDDHHde-las-mujeres-a-partir-del-golpe-de-Estado.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2022.

FEMINISTAS EN RESISTENCIA; ASOCIADOS POR LO JUSTO; CONFLUENCIA MESOAMERICANA PETATERAS. **Violaciones a los derechos de las mujeres después del golpe de Estado en Honduras**. 2009. Disponível em: <<https://derechosdelamujer.org/wp-content/uploads/2016/02/Violaciones-a-los-derechos-humanos-de-las-mujeres-despues-del-golpe-de-Estado-en-Honduras.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo, Loyola, 1998.

FRANCISCO. **Amoris Laetitia**. Roma: 2016. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html>. Acesso em: 17 out. 2022.

FREIDENBERG, F. La representación política de las mujeres en Honduras: resistencias partidistas y propuestas de reformas inclusivas en perspectiva comparada. **Centro Carter**,

2019. Disponível em:

<https://www.cartercenter.org/resources/pdfs/news/peace_publications/americas/la-representacion-politica-de-las-mujeres-honduras.pdf>. Acesso em: 25 out. 2022.

GARRAIO, J.; TOLDY, T. “Ideologia de gênero”: origem e de disseminação de um discurso antifeminista. **Mandrágora**, v. 26, n. 1, 2020, p. 129-155.

GODOY, E. Juventudes exigen políticas sobre salud sexual en Honduras. **El Pulso**, 2019.

Disponível em:

<<https://elpulso.hn/2019/06/29/juventudes-exigen-politicas-sobre-salud-sexual-en-honduras/>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

GOMES, J. C. A. Direitos sexuais e reprodutivos ou direitos sexuais e reprodutivos? Dilemas e contradições nos marcos normativos nacionais e internacionais. **Rev. Direito GV**, v. 17, n.3, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdgv/a/WmD3ZfV7jy6x3JKnPjbfXSN/#>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

HONDURAS. **Constituição da República de Honduras**. Tegucigalpa, 1982. Disponível em: <<https://www.google.com/url?q=https://www.poderjudicial.gob.hn/CEDIJ/Leyes/Documents/Constituci%25C3%25B3n%2520de%2520la%2520Rep%25C3%25BAblica%2520de%2520Honduras%2520%2528Actualizada%25202014%2529.pdf&sa=D&source=docs&ust=1667398776001079&usg=AOvVaw3lNpmOWD8oesog36jK0Vzu>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

HOLSBRINK, S.; BERGERLIND, M. **A sinner or a saint? A study of reproductive health in a catholic context**. 2004.

HTUN, M. **Sex and the State: abortion, divorce, and the family under Latin American dictatorships and democracies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, cap. 6, p. 142-171. Disponível em:

<<https://www.cambridge.org/core/books/sex-and-the-state/DC448BDA7AA1099ECEC42A9D6EB99C36>>. Acesso em: 20 out. 2022.

JESÚS, L. M. La protección del derecho a la vida del no nacido en Honduras: un reflejo de la firme identidad pro vida de Centroamérica. **American United For Life**, 2019. Disponível em: <<https://aul.org/wp-content/uploads/2019/02/Honduras-ES.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2022.

JOÃO PAULO II. **Evangelium Vitae**. Roma: 1995. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae.html>. Acesso em: 16 out. 2022.

LA TRIBUNA. **Mario Pérez: “el aborto tiene que estar prohibido en la Constitución”**. 2021. Disponível em: <<https://www.latribuna.hn/2021/01/14/mario-perez-el-aborto-tiene-que-estar-prohibido-en-la-constitucion/>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

MALAMUD, C. La expansión política de las iglesias evangélicas en América Latina. **Real Instituto Elcano**, 2018. Disponível em: <<https://media.realinstitutoelcano.org/wp-content/uploads/2021/11/ari127-2018-malamud-expansion-politica-iglesias-evangelicas-america-latina.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

MANSBRIDGE, J.; SHAMES, S. Toward a Theory of Backlash: Dynamic Resistance and the Central Role of Power. **Politics & Gender**, v. 4, n. 4, p. 623-634, 2008. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/politics-and-gender/article/toward-a-theory-of-backlash-dynamic-resistance-and-the-central-role-of-power/D368EF191B6ACD06D4ABA028B>>. Acesso em: 24 set 2022.

MENDOZA, B.; KENNEDY, M. **Encuentro centroamericano “feministas en resistencia”**: documento resumen. Tegucigalpa: 2009. Disponível : <https://derechosdelamujer.org/wp-content/uploads/2017/07/doc_derechos_humanos_1.pdf>. Acesso em: 25 out. 2022.

MEYER, D. S.; STAGGENBORG, S. Movements, Countermovements, and the Structure of Political Opportunity. **American Journal of Sociology**, v. 101, n. 6, 1996, p. 1628–60. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2782114>>. Acesso em: 07 out. 2022.

MISKOLCI, R.; CAMPANA, M. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Revista Sociedade e Estado**, v. 3, n. 3, 2017.

MORENO, D. C. **Escudo contra el aborto en Honduras**. 2021. Disponível em: <<https://aul.org/wp-content/uploads/2021/08/Honduras-SP-Moreno.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Pequim: 1995. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf>. Acesso em: 17 out. 2022.

_____. **Programme of action of the International Conference on Population Development (20th Anniversary Edition)**. 2014. Disponível em: <https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/programme_of_action_Web%20ENGLISH.pdf>. Acesso em: 17 out. 2022.

_____. **Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento**. 1994. Disponível em: <<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2022.

_____. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1990. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

_____. **Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados**. 1969. Disponível em: <https://siabi.trt4.jus.br/biblioteca/direito/legislacao/convencoes/convencao_viena_direito_tratados.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2022.

NOVAIS, L. C. C.; BENÍTEZ, E. F.; BERTOLDI, D. R. Ação da Igreja Católica no golpe de Estado em Honduras: as relações de poder no golpe de Estado. *In: I Jornada Internacional de Estudos e Pesquisa em Antonio Gramsci*, 2016, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2017, v. 1. Disponível em: <<http://www.ggramsci.faced.ufc.br/wp-content/uploads/2017/06/A%C3%87%C3%83O-DA-IGREJA-CAT%C3%93LICA-NO-GOLPE-DE-ESTADO-EM-HONDURAS-AS-RELA%C3%87%C3%95ES-DE-PODER-NO-GOLPE-DE-ESTADO.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2022.

O'LEARY, D. **The gender agenda: redefining equality**. Vital Issues Press, 1997. Disponível em:

<<https://cnp-files.s3.amazonaws.com/uploads/dcl1h0yrm9p44hv34yi5/agenda-de-genero.pdf>>
 . Acesso em: 07 nov. 2022.

OLIVEIRA, L. B. A mobilização e a contramobilização em torno do aborto: os encontros entre feministas e representantes do Vaticano na Conferência do Cairo de 1994. **Revista Pensata**, v. 7, n. 1, 2018. Disponível em:
 <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/pensata/article/view/10096/7270>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

O'MALLEY, S. **The Plenary Assembly of the Congregation of the Doctrine of the Faith**. Cardinal's Sean Blog, 2020. Disponível em:<<http://cardinalseansblog.org/2020/01/>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

ORELLANA, D. Solo en caso de violación aprueban las PAE en Honduras. **Reportar Sin Miedo**, 2022. Disponível em:
 <<https://reportarsinmiedo.org/2022/10/31/solo-en-caso-de-violacion-aprueban-las-pae-en-honduras/>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. "Ideologia de gênero" em movimento. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo , v. 18, n. 43, p. 503-523, dez. 2018 . Disponível em:
 <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X201800030005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 ago. 2022.

PAULO VI. **Humanae Vitae**. Roma: 1968. Disponível em:
 <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html>. Acesso em: 17 out. 2022.

PIO XII. **Discurso sobre o apostolado das parteiras**. 1951. Disponível em:
 <<https://fratresinunum.files.wordpress.com/2010/08/discurso-de-pio-xii-as-mulheres-parteiras.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2022.

PORTILLO, S. In Honduras, the right is permanently locking in its abortion ban. **Jacobin**, Nova Iorque, 2021. Disponível em:
 <<https://jacobin.com/2021/03/honduras-abortion-ban-constitutional-amendment>>. Acesso em 28 out. 2022.

POSNER, E. A. Symbols, signals, and social norms in politics and the law. **The Journal of Legal Studies**, v. 27, n. 2, 1998, p. 765-798.

PLATAFORMA DERECHOS AQUÍ Y AHORA. **Derechos sexuales y derechos reproductivos y las PAE: un análisis de las políticas públicas nacionales e internacionales**. 2018. Disponível em:

<<https://somosmuchas.hn/wp-content/uploads/2020/10/EM-H-DERECHOS-SEXUALES-2018.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2022.

PRADA, A. V. **O fundador do Opus Dei**. Quadrante Editora, v. 1, 2004.

RICO, J. Como Honduras eternizou a criminalização do aborto. **Open Democracy**, 2021.

Disponível em:

<<https://www.opendemocracy.net/pt/honduras-crimiliza-aborto-eternamente/>>. Acesso em: 31 out. 2022.

RUIZ, E. G. **Cruces y sombras: perfiles del conservadurismo en América Latina**. 2005.

Disponível em: <https://promsex.org/wp-content/uploads/2005/12/Cruces_y_Sombras.pdf>.

Acesso em: 08 nov. 2022.

SCALA, J. **La ideología del género. O el género como herramienta de poder**. Rosario: Ediciones Logos, 2010.

SCOTT, Joan W. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. *American Historical Review*, 91:5, 1986. In: DUMONT, Anne Pérotin. **El Género en Historia**. Londres: School of Advanced Study, London University, 2001.

SOMOS MUCHAS. **Implicaciones jurídicas y médicas de la reforma al artículo 67 de la Constitución**. 2021. Disponível em:

<<https://somosmuchas.hn/implicaciones-juridicas-y-medicas-de-la-reforma-al-articulo-67-de-la-constitucion/>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

SUÁREZ, R. C. El golpe en Honduras: ofensiva conservadora y resistencia. **Bajo el Volcán**, v. 11, n. 11, 2011, p. 43-74. Disponível em:

<<https://www.redalyc.org/pdf/286/28625451005.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2022.

TARROW, S. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.

UNITEC. **Alumnos presentaron la nueva imagen del Comité Provida**. 2016. Disponível em:

<<https://blog.unitec.edu/2016/10/26/alumnos-presentaron-la-nueva-imagen-del-comite-provida/>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

VAGGIONE, J. M. La "cultura de la vida": desplazamientos estratégicos del activismo católico conservador frente a los derechos sexuales y reproductivos. **Religião & Sociedade** [online]. 2012, v. 32, n. 2, pp. 57-80. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/S0100-85872012000200004>>. Acesso em: 21 set. 2022.

_____. El fundamentalismo religioso en Latinoamérica: la mirada de los/as activistas por los derechos sexuales y reproductivos. *In*: Vaggione, J. M. *et al.* **El activismo religioso conservador en Latinoamérica**. Córdoba: 2010, p. 287-317. Disponível em:

<<https://rdu.unc.edu.ar/handle/11086/1837>>. Acesso em: 24 set. 2022.

VATICANO. **Synodus Episcoporum bulletin**. 2005. Disponível em:

<[https://www.vatican.va/news_services/press/sinodo/documents/bollettino_21_xi-ordinaria-2005/02_inglese/b20_02.html#-Ms._Martha_Lorena_ALVARADO_de_CASCO,_President_of_the_Comit%C3%A9_por_la_Vida_\(HONDURAS\)](https://www.vatican.va/news_services/press/sinodo/documents/bollettino_21_xi-ordinaria-2005/02_inglese/b20_02.html#-Ms._Martha_Lorena_ALVARADO_de_CASCO,_President_of_the_Comit%C3%A9_por_la_Vida_(HONDURAS))>. Acesso em: 05 nov. 2022.

WOMEN'S MAJOR GROUP. **History of the Women's Movement and Sustainable Development**. 2018. Disponível em:

<<https://womensmajorgroup.org/wp-content/uploads/2018/01/History-of-the-Women%E2%80%99s-Movement-and-Sustainable-Development.pdf>>. Acesso em 16 out. 2022.